
AGENDA RIO DOCE

**PROPOSTA PARA O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA
GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE
GT CBH-DOCE
1ª FASE**

VERSÃO 3

Setembro de 2003

1 - INTRODUÇÃO

O presente documento foi elaborado a partir de uma demanda do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – **CBH-Doce** que deliberou sobre a instituição de um Grupo de Trabalho para análise e proposições ao documento apresentado pela Agência Nacional de Águas – ANA, **AGENDA RIO DOCE - Proposta para o Planejamento Estratégico da Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.**

Constituído o GT iniciou-se imediatamente o trabalho de avaliação. Este trabalho teve como base fundamental os trabalhos técnicos realizados pela Agência Técnica do Rio Doce - ADOCE, e contou com as participações solidárias do então coordenador a época Paulo Maciel e da técnica da CPRM que atuava na ADOCE, Alice Castilho. Os trabalhos tiveram por base ainda as ações do Escritório Técnico do Rio Doce e contou também com a contribuição do seu coordenador a época, Marco Antônio Fernandez.

Tal como o documento analisado este documento inicia com uma breve descrição da bacia hidrográfica do rio Doce, procurando dar ênfase, de forma bastante sintética, aos principais problemas ambientais e suas conseqüências nos recursos hídricos.

Em seguida, faz também uma breve descrição da Política Nacional de Recursos Hídricos, apresentando os desafios a enfrentar para a implantação e operacionalização dos instrumentos técnicos e institucionais de gestão. Reforça a necessidade de se construir um pacto para a gestão integrada no que se refere à implementação dos instrumentos de regulação na bacia, traduzido na propositura de um convênio entre a ANA, a SEMAD/IGAM e a SEAMA/IEMA, aos moldes do que ocorreu no CEIVAP.

No que se refere a um plano de ações para a bacia, diferentemente da proposta analisada, este documento acrescenta e apresenta uma Agenda de Trabalho no qual se tem um Plano de Ações Imediatas, tendo por base um consistente diagnóstico já existente e o conhecimento dos valores já arrecadados na bacia pelo pagamento feito pelo setor hidrelétrico pelo uso das águas na bacia. Salienta-se que nesta proposta estão sendo consideradas as ações já demandadas e iniciadas pelo CBH-Doce, dentre elas a formação deste GT e a conclusão de seu trabalho que consiste neste documento.

Em continuidade ao proposto pelo documento original apresenta também um Plano de Investimentos com o horizonte mais amplo, até 2006, que tem como meta a formalização de uma Agenda para a bacia do rio Doce, de forma integrada, com vistas a otimizar todas as ações de desenvolvimento sustentável na bacia. Trata-se de um plano ambicioso, cujo princípio é o da integração e cuja proposta é de uma efetiva integração dos planos em elaboração, já elaborados e aprovados, no âmbito dos comitês das bacias tributárias do rio Doce e ainda os planos de desenvolvimento definidos nos estados e nos municípios integrantes da bacia. Por isso este documento se constitui em uma proposta para a 1ª Fase, pois ele ainda não congrega os demais planos da bacia. Apenas após esta integração pretendida será possível a construção efetiva de uma Agenda do Rio Doce, dita como integral.

Os instrumentos dessa integração passam: pela composição de uma única unidade técnica para toda a bacia; pela instalação e operação e manutenção de uma base de dados hidro-ambientais consistente, de fácil acesso e bastante integradora; por um sistemático sistema de sensibilização e

capacitação; por uma campanha voltada para a participação dos municípios no sistema; pela criação de uma câmara institucional para tratar apenas da questão das regras de convivência entre comitês; pelo fortalecimento do CBH-Doce através da definição de critérios de representatividade.

Este documento trata ainda das discussões e sugestões para a instalação de uma unidade técnica e administrativa de apoio à operacionalização do CBH-Doce, tendo como princípio a unicidade da bacia. Também de modo diferenciado ao proposto pela ANA, optou-se por propor e estudar um modelo que se configurasse no encaminhamento correto e ágil para a implementação, o mais rápido possível, de uma Agência de Águas na bacia.

Por fim, se faz necessário ressaltar a importância do documento apresentado pela ANA, sobre o qual foi possível desenvolver e amadurecer sobre os conceitos e fundamentos do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e sobre as necessidades da bacia hidrográfica do Rio Doce.

2 - O TERRITÓRIO DA BACIA DO RIO DOCE

2.1 - PANORAMA GERAL

A sua grande extensão territorial (cerca de 83.400 km², aproximadamente igual a de países como a Áustria e Portugal), a diversidade de seus ambientes físicos e bióticos, sua heterogeneidade social, econômica e cultural e as diferenças marcantes em termos de disponibilidade hídrica e de atividades econômicas entre as várias regiões que constituem o seu território nos dão uma idéia da complexidade social, econômica e ambiental da bacia hidrográfica do rio Doce.

Seu sistema de drenagem desempenha um papel fundamental na economia do leste mineiro e do noroeste capixaba, uma vez que fornece não só a água necessária aos usos doméstico, agropecuário, industrial e geração de energia elétrica, dentre outros usos, além de funcionar como um canal receptor e transportador dos rejeitos e efluentes produzidos por estas atividades econômicas e dos esgotos domésticos da grande maioria dos 223 municípios ali existentes.

É necessário ressaltar aqui o importante papel desempenhado pelos rios Doce, Piracicaba, Santo Antônio, Caratinga, Suaçuí Grande e outros no processo de ocupação e desenvolvimento da economia da região: eles não só forneciam o ouro tão cobiçado, mas eram também as “estradas” dos bandeirantes e sua principal referência nos seus constantes deslocamentos. Em suas margens, os bandeirantes construíram as primeiras vilas, que mais tarde se tornaram cidades, e a partir daí se desenvolveu todo o processo de ocupação da região.

Dentre as principais atividades econômicas da bacia do rio Doce hoje estão:

- agricultura e pecuária, que abrigam centenas de milhares de famílias trabalhando nas culturas tradicionais, na criação de gado leiteiro e de corte, suinocultura, cultura do café e cana-de-açúcar;
- grandes empreendimentos mineradores, especialmente o minério de ferro;
- grandes empreendimentos de reflorestamento com a monocultura de eucalipto;
- complexo siderúrgico de grande porte;
- indústria de celulose;
- indústrias de laticínios;
- setor terciário (comércio e serviços nos centros urbanos); e

- geração de energia elétrica.

A grande importância econômica da bacia do rio Doce pode ser percebida quando verificamos que ali está instalado o maior complexo siderúrgico da América Latina. Três das cinco maiores empresas de Minas Gerais no ano 2000, a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, a ACESITA e a USIMINAS, lá operam. Além disso, lá se encontra a maior mineradora a céu aberto do mundo, a Companhia Vale do Rio Doce - CVRD. Tais empreendimentos industriais, que apresentam níveis de qualidade e produtividade industrial que estão entre os maiores do mundo, desempenham papel significativo nas exportações brasileiras de minério de ferro, aços e celulose. Além deles, a bacia contribui na geração de divisas pelas exportações de café (MG e ES) e polpa de frutas (ES).

A partir de dados da Fundação João Pinheiro (2001), pode-se inferir que o PIB da bacia do rio Doce representa em torno de 15% do PIB do Estado de Minas Gerais (estimado em R\$ 122 bilhões, em 2001), sendo que somente o município de Ipatinga contribui com 5,4% daquele valor.

O processo efetivo de ocupação da bacia do rio Doce ocorreu nas últimas cinco décadas. O desenvolvimento das atividades econômicas foi determinante nesse processo, embora acontecesse de uma forma totalmente desordenada e sem levar em conta seus possíveis reflexos sobre a base dos recursos naturais regionais.

Entretanto, um maior desenvolvimento das atividades econômicas aconteceu somente em algumas de suas áreas, como o Vale do Aço e na região de influência dos municípios de Governador Valadares, Caratinga, Colatina e Linhares. Os indicadores sociais e econômicos de uma parte significativa dos municípios da bacia mostram um quadro preocupante: quase uma centena deles são classificados como municípios pobres.

Os estudos e diagnósticos feitos na bacia revelaram que os principais problemas ambientais da bacia são:

- desmatamento generalizado e ao mal gerenciamento dos solos com vocação agrícola que conduzem a uma erosão acelerada, e a redução de vazões durante o período seco e a um aumento de problemas nas cheias, devido ao assoreamento do leito dos rios;
- atividades de extração de ouro que destroem as margens dos rios e os contaminam com mercúrio;
- poluição hídrica provocada pela falta de saneamento básico (descarga de esgotos domésticos “in natura” nos cursos de água e resíduos sólidos urbanos) e pela descarga de rejeitos industriais sem tratamento;
- vulnerabilidade dos trechos onde se localizam captações de abastecimento doméstico frente a poluições acidentais em algumas regiões da bacia (tais como: Ponte Nova, Vale do Aço, Governador Valadares, Colatina, dentre outras).
- uso indiscriminado de agrotóxicos;

Em termos de perspectiva do desenvolvimento regional, é importante resgatar aqui uma experiência na área de pesquisa e intervenção na bacia do rio Doce. No período de 1989 a 1993 o Governo Federal, por intermédio do Ministério das Minas e Energia e da CPRM, e o Governo da França desenvolveram o Projeto de Cooperação Brasil-França. Como um desdobramento deste Projeto de Cooperação, no período de julho de 1996 a julho de 1998, entrou em funcionamento a ADOCE (Agência Técnica do Rio Doce), cuja sede era em Belo Horizonte.

A instituição da ADOCE, pelo seu caráter pioneiro, e pela efetividade de suas ações, foi talvez uma das experiências mais importantes na gestão de recursos hídricos no País, que

lamentavelmente e por razões inexplicáveis foi interrompida. Esta história necessita ser resgatada para que o CBH-Doce possa trilhar, na condução deste novo modelo, caminhos mais seguros e não incorra nos mesmos erros e para que a bacia do rio Doce não tenha, mais uma vez, uma iniciativa tão inovadora e desafiadora como aquela também interrompida.

Relevante enunciar neste documento, como referência na determinação das ações a serem definidas para uma agenda de trabalho, as atividades da ADOCE.

- **Operacionalização da Adoce:** composição do quadro de pessoal com 9 (nove) técnicos e 4 (quatro) auxiliares trabalhando diretamente no projeto, e 22 (vinte e dois) profissionais indiretamente, financiado pela ANEEL/MME além do apoio logístico da CPRM; aquisição de equipamentos de expediente; e ampliação do espaço físico destinado as instalações da agência.
- **Programa Viedoce:** dentre as empresas cadastradas, constatou-se que foram investidos R\$ 13.042.850,00 em ações a favor de terceiros na bacia do rio Doce, tais como: reflorestamento de mata ciliar e recuperação de nascentes, educação ambiental, estudos técnicos e monitoramento, desassoreamento de mananciais; projetos e equipamentos para abastecimento de água, disposição de resíduos domésticos, tratamento de esgoto, dentre outros.
- **Monitoramento da qualidade das águas:** realização de 3 (três) campanhas para coleta e análise da qualidade das águas, 25 parâmetros, totalizando 4.425 análises. Confecção de relatório referente a dois períodos de análises comparativas: anos de 1985 a 1990 e 1993 a 1996, destacando as principais fontes poluidoras e os parâmetros fora dos limites estabelecidos pela legislação nacional para cada classe, além da evolução da qualidade das águas nos dois períodos supracitados.
- **Estudos demográficos da bacia do rio Doce:** atualização e cadastramento de dados demográficos, através de pesquisas junto a instituições municipais e estaduais, e consolidação com base nos dados disponibilizados pelo IBGE.
- **Estudos da disposição a pagar:** elaborado em parceria com a FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, através de realização de pesquisa de campo, objetivando conhecer a disposição de pagar dos habitantes da bacia, o valor da contribuição e as prioridades para aplicação dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água. Foram utilizados 119 pesquisadores de campo que atuaram em 15 municípios entrevistando 1815 cidadãos.
- **Workshop “Erosão e Recursos Hídricos na Bacia do Rio Doce”:** realizado em parceria com o MMA\SRH, MME\DNAEE, SEAMA, SEMAD e com a colaboração de diversas instituições públicas e privadas. Foram deliberadas propostas de ações interinstitucionais para solução de problemas emergenciais, abrindo discussões com a sociedade e possibilitando o surgimento de novos projetos.
- **Alerta contra enchentes:** os estudos referentes ao Sistema de Alerta Contra Enchentes na Bacia do Rio Doce foram iniciados em julho/97, e posto em operação o monitoramento hidrológico (24 horas/dia), ainda que de forma precária, estando envolvidos no programa uma equipe técnica composta por 4 (quatro) técnicos da Adoce apoiada pela operação de 11 (onze) estações telemétricas, pelas usinas hidroelétricas localizadas no trecho da bacia monitorado, e as Coordenadorias Municipais de Defesa Civil dos 16 (dezesesseis) municípios que aderiram ao programa.

- **Publicações informativas:** foram elaborados dois boletins e um cartaz, com tiragem total de 15.000 cópias, fornecendo informações e divulgando ações, com objetivo de manter atualizados os habitantes da bacia e alertar sobre problemas. Distribuído para os 222 municípios, órgãos públicos, empresas e cerca de 1200 escolas públicas.
- **Estudos jurídicos organizacionais para o Sistema de Gestão para a bacia do rio Doce:** contratação de consultoria jurídica para tecer as bases para a criação da personalidade jurídica da Adoce.
- **Estudos hidro-ambientais para subsidiar a recuperação da sub-bacia do córrego Santana (Projeto Piloto):** com o objetivo de subsidiar as atividades de recuperação ambiental da bacia do córrego Santana, município de Resplendor - MG, estão sendo desenvolvidos estudos temáticos, compreendendo: estudos geológicos; estudos hidrológicos referentes à quantidade e qualidade das águas; estudos pedológicos referentes às principais classes de solo, aptidão agrícola e processos erosivos; estudos do uso atual do solo e cobertura vegetal. O projeto será implementado pela ADERE, Emater - MG e outros órgãos.
- **Cadastro de usuários da água (industrial e doméstico):** atualização de dados referentes a utilização da água e lançamento de efluentes; tipologia e tecnologias do processo de produção, custos de captação e tratamento de resíduos e investimentos em projetos de melhoria e controle ambientais. Foram visitadas 42 indústrias, nos municípios de: Aimorés, Alvinópolis, Baixo Guandu, Belo Oriente, Colatina, Gov. Valadares, Ipatinga, Linhares, Ouro Preto, Ponte Nova, Rio Casca, Sta Bárbara, Santana do Paraíso, São Pedro dos Ferros, Timóteo, Urucânia, Caratinga, Manhuaçu, Barão de Cocais, Itabirito e João Monlevade, no período de agosto a dezembro/97, com o objetivo de cadastramento.
- **Caracterização de efluentes industriais:** o programa de coletas e análises de efluentes industriais foi realizado em 12 (doze) empresas visando dar subsídios para calibrar o sistema VIVAAGUA.
- **Caracterização de córregos urbanos:** o programa consiste na avaliação da qualidade da água e vazão de córregos que atravessam áreas urbanas. Em 1997 foram realizados estudos em 6 (seis) trechos localizados na cidade de Gov. Valadares.
- **Anteprojeto abastecimento de água de São Gonçalo do Rio Abaixo (Projeto Piloto):** elaboração com o apoio da SEMAD/IGAM - MG de anteprojeto para o município de São Gonçalo do Rio Abaixo - MG, para promover a melhoria do sistema de abastecimento de água.
- **Operação da rede hidrometeorológica:** levantamento de informações hidrológicas em 79 estações pluviométricas, 63 fluviométricas, 8 sedimentométricas e 11 telemétricas pertencentes a ANEEL e operadas pela CPRM, onde os dados de chuva e cota são coletados diariamente e as medidas de descarga líquida e sólida realizadas trimestralmente.

As informações e dados resultantes de todo este trabalho estão, em sua maioria, disponíveis no acervo da CPRM em Belo Horizonte, sendo de grande importância o estabelecimento de uma equipe para a catalogação, sistematização análise e armazenamento das mesmas, se constituindo nas bases de um banco de dados para a bacia.

De janeiro de 1998 a dezembro de 2000, com o encerramento da ADOCE, o Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Recursos Hídricos colocou em funcionamento, em Ipatinga, o Escritório da Bacia do Rio Doce, o qual desenvolveu um importante trabalho de mobilização social

na região, principalmente no apoio técnico e logístico à criação e organização dos Comitês das Bacias dos rios Caratinga, Piracicaba e Santo Antônio.

A bacia do rio Doce é um território onde se misturam terra, gente, recursos naturais, trabalho, cultura, contradições sociais, riqueza e pobreza. Mas, apesar dos problemas socioambientais identificados, este é um território cheio de potencialidades econômicas e que tem muitas alternativas de desenvolvimento. A geração de energia elétrica, projetos de agricultura familiar, de fruticultura, de melhorias tecnológicas na produção de leite, a expansão da siderurgia e da mineração em bases sustentáveis e o incentivo à criação de pequenas e médias empresas são apenas algumas delas.

2.2 - PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS

Um aspecto fundamental para se conhecer a realidade da bacia do rio Doce é aquele relativo ao perfil socioeconômico de seus municípios. Ele fornece uma boa idéia da situação econômica, da qualidade de vida e da perspectiva de futuro da região. Ao se analisar os dados desses municípios observa-se que 85% deles têm uma população inferior a 20 mil habitantes.

Em 1991, cerca de 40% dos municípios da bacia eram considerados como pobres, isto é, apresentavam baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, índice esse que leva em consideração os níveis de renda, de educação e a expectativa de vida da população. Isto se deve principalmente a:

- infra-estrutura precária (serviços de saúde, educação, estradas e comunicações, dentre outros);
- saneamento básico deficiente (inexistência de serviços de coleta e tratamento de esgotos, deficiências nos sistemas de abastecimento de água e ausência de gestão do lixo urbano);
- baixo nível de renda e de emprego formal, com crescimento cada vez maior da entrada das pessoas na economia informal; e
- êxodo rural: dezenas de municípios apresentam taxa de crescimento populacional negativa, com perda de população nos últimos anos, conforme dados do IBGE.

Um outro aspecto a ser lembrado é que a grande maioria desses pequenos municípios tem a agropecuária como principal atividade econômica, dentro de um contexto de estrutura fundiária concentradora da terra, baixos níveis de produtividade agrícola e também uma dinâmica socioeconômica que contribui para o agravamento dos problemas hídricos e ambientais.

De acordo com a Fundação João Pinheiro (1997), dos dez municípios mais pobres de Minas Gerais, cinco estavam localizados na bacia do rio Doce: São Sebastião do Rio Preto, Carmésia e Morro do Pilar, localizados na Unidade de Planejamento e Gerenciamento dos Recursos Hídricos - UPGRH DO3; e Serra Azul de Minas e Santa Efigênia de Minas, localizados na UPGRH DO4.

A conclusão é de que na região do médio Doce superior encontram-se os piores indicadores socioeconômicos e também a menor disponibilidade hídrica de toda a bacia. Paradoxalmente, na região vizinha, a UPGRH DO2, podem ser encontrados municípios com os melhores IDH, como aqueles localizados na região do Vale do Aço (UPGRH DO2).

Conforme a Tabela 1 a seguir, os treze municípios mais populosos somam em torno de 40% da população total da bacia, podendo ser considerados como “ilhas de prosperidade” num vasto território onde são encontrados inúmeros problemas hídricos e ambientais e graves contradições sociais.

A grande importância econômica dos treze “municípios-pólo” se dá em função da arrecadação de ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, o que confere a eles o papel de dinamizadores da economia na região do seu entorno. Além disso, eles funcionam como “receptores” dos fluxos migratórios dentro da bacia, atuando, portanto, como “diques” das correntes migratórias para Belo Horizonte e Vitória, de quem continuam recebendo grandes influências nas áreas econômica, social e política.

Tabela 1: Municípios-pólo: população e base econômica

Município-pólo	População (IBGE, Censo 2000)	Base econômica
Alto Rio Doce		
Ouro Preto	66.277	Mineração, serviços e turismo
Ponte Nova	55.303	Agropecuária e serviços
Viçosa	64.845	Agropecuária e serviços
Médio Rio Doce		
Governador Valadares	247.131	Pecuária e serviços
Ipatinga	212.496	Siderurgia e serviços
Coronel Fabriciano	97.451	Serviços
Timóteo	71.478	Siderurgia e serviços
Itabira	98.322	Mineração e serviços
João Monlevade	66.690	Siderurgia e serviços
Caratinga	77.789	Café e serviços
Manhuaçu	67.123	Café e serviços
Baixo Rio Doce		
Linhares	112.711	Café, fruticultura e serviços
Colatina	112.617	Café, fruticultura e serviços

A constatação da existência, na bacia, de um pequeno núcleo de riqueza se comparada a uma grande área onde predomina índices de muita pobreza, chama a atenção para a necessidade, através do CBH-Doce, como fórum institucional para a gestão de recursos hídricos, promover o debate entre os municípios da bacia para o fomento a boas práticas de gestão da água, naqueles municípios de maior arrecadação, ou mais ricos. Fazer a justiça hídrica através do instrumento econômico adequado, que é o imposto. Assim, a exemplo de Ipatinga, que emprega seus impostos preservando a cobertura vegetal e mesmo criando outras e tratando seu esgoto, este poderia repassar metodologia e critérios para que outros também o façam. Senão, provocar o debate visando que os municípios cobrem isso de seus administradores. Outrossim, o CBH-Doce, no âmbito de sua competência legal, poderia elaborar e aprovar normas de regulamentação dos recursos hídricos da bacia, tais que promovessem/incentivassem medidas desse teor nos municípios, que, convém lembrar tem suas atividades outorgáveis (serviços de água e esgoto).

2.3 - MOBILIZAÇÃO SOCIAL NA QUESTÃO HÍDRICO-AMBIENTAL NA BACIA

Experiências anteriores mostraram que existe um bom potencial de interatividade entre os diferentes segmentos sociais em torno da questão hídrica/ambiental na bacia do rio Doce, o que pode favorecer a implementação das Políticas Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos.

Há que se registrar, especialmente na década de 90, os investimentos realizados em controle

ambiental pelas grandes empresas operando na bacia, principalmente as mineradoras, siderúrgicas e aquelas da área de saneamento básico. Além disso, estas empresas passaram a ter uma maior preocupação nas suas relações com as comunidades locais e com sua imagem no mercado.

Da mesma forma, os órgãos públicos estaduais e municipais se organizaram melhor, se equiparam, aumentando a eficiência de sua atuação, embora estejam longe ainda de uma situação desejável.

Por outro lado, desde o início da década de 90, diversas organizações não-governamentais - ONGs, como o Movimento Pró-Rio Doce, a Associação de Defesa Ecológica de Resplendor - ADERE, a Associação de Defesa Ecológica de Caratinga - ADERC e a Associação Colatinense de Defesa Ecológica - ACODE, entre outras, vêm desenvolvendo importantes trabalhos na área hídrica/ambiental, com destaque para os seguintes:

- Descidas Ecológicas do rio Doce;
- Expedições Ambientais;
- participação em várias campanhas públicas relativas aos temas meio ambiente, recursos hídricos e cidadania;
- participação em vários projetos hídricos e ambientais;
- realização de cursos de capacitação ambiental para lideranças comunitárias e de campanhas de educação ambiental;
- organização de seminários;
- a produção e divulgação de material informativo;
- disponibilização de material de pesquisa para escolas primárias e secundárias; e
- participação no processo de criação dos Comitês das Bacias dos rios Piracicaba, Caratinga e Santo Antônio.

Adicionalmente, registre-se que as ONGs da região possuem representações nos Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, bem como nos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Ambiental - CODEMAs de dezenas de municípios da bacia.

Ademais, o Movimento Pró-Rio Doce, em meados da década de 90, foi a entidade precursora do processo de mobilização social para a formação do CBH Rio Doce.

Apesar do intenso processo de mobilização social em prol das questões hídricas e ambientais e da montagem de projetos de base técnica na bacia do rio Doce, pode-se concluir que tais experiências, não obstante seu interesse e importância, poderiam ter sido otimizadas caso houvesse continuidade administrativa.

Em 2000 e 2001, a Comissão Pró-Comitê realizou 9 reuniões em Minas Gerais e no Espírito Santo, sendo que o Movimento Pró-Rio Doce, em parceria com outros segmentos sociais, teve participação efetiva no processo de mobilização para o cumprimento de todas as etapas burocráticas para a criação oficial do referido Comitê.

Em abril de 2002, com a assinatura do Convênio entre a ANA e o Movimento Pró-Rio Doce, foi iniciado um dos mais importantes trabalhos na história ambiental da região: a realização de um amplo Programa de Mobilização Social para a instalação do CBH Rio Doce. Foram organizados mais de 40 encontros regionais, oficinas de trabalho e assembleias em toda a bacia, identificados os principais atores sociais envolvidos na questão hídrica/ambiental, discutidos os problemas e a gestão dos recursos hídricos, divulgadas as Políticas Nacional e Estaduais de

Recursos Hídricos e detalhado todo o processo de instalação do Comitê. Este Programa levou a informação e fez o chamamento para que as comunidades nos quatro cantos da bacia do rio Doce participassem efetivamente do processo de instalação do CBH Rio Doce.

2.4 - OS COMITÊS DAS BACIAS TRIBUTÁRIAS DO RIO DOCE

A partir de 1999, com a promulgação da Lei N.º 13.199 o estado de Minas Gerais inicia um programa de fortalecimento de seu Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Neste sentido, várias regulamentações emanaram do CERH-MG, dentre elas a que cria 34 Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos. Tais unidades são, em verdade, referência para a criação dos Comitês de Bacias no Estado, inclusive naqueles rios tributários do rio Doce. Assim, em Minas Gerais foram constituídos: o Comitê da Bacia do Rio Caratinga (DO5); o Comitê da Bacia do rio Piracicaba (DO2); o Comitê da Bacia do Rio Santo Antônio (DO3) e as Comissões Pró-Comitês das Bacias dos rios Piranga (DO1), Suaçuí Grande e Manhuaçu. O mesmo gesto de consolidação do seu Sistema pode ser identificado no Estado do Espírito Santo.

Importante refletir que embora a instalação dos Comitês, mesmo que de forma planejada e contextualizada, seja um forte instrumento de mobilização para os problemas ambientais e seus reflexos nas águas de uma bacia, por se só não implementa o Sistema de Gerenciamento. É imperioso que se faça um amplo processo de divulgação e de reconhecimento desta nova entidade de apoio à administração pública. Instalados os Comitês, sem o efetivo reconhecimento de grande parte da sociedade, em especial dos poderes tradicionalmente constituídos, como consequência, sem diretrizes políticas, sem recursos financeiros, sem um planejamento estratégico de suas ações o que perigosamente se assiste é uma geração de lideranças frustradas pela incapacidade de levar em frente seus ideais.

Um tema a se considerar com a maior fonte de frustração é o desconhecimento por parte de muitos dos membros de Comitês, do seu real papel institucional e legal. Embora a atividade mobilizadora de um Comitê seja de grande importância está longe de ser a única, e ao destacá-la reflete pouco o verdadeiro papel institucional desse colegiado. Em verdade, a atividade mobilizadora é uma atividade meramente consequente.

Os Comitês têm função, conforme preconizado no Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, de órgão formulador e promotor de política pública local voltada para a gestão de recursos hídricos. Ou seja, a sociedade civil e usuária, participantes, devem exercer um papel que não se identifica com o clássico papel de fiscalizadores, denunciadores e cobradores ou apoiadores das ações do poder público. São, em verdade, agentes institucionalizados com competências normativas e deliberativas. Portanto também, longe das funções executivas. Sabe-se que esse é um papel de difícil compreensão.

De fato, até hoje, passados já alguns anos do exercício democrático no Brasil, poucos são os deputados e senadores, e menos ainda os cidadãos, que conseguem identificar, de forma clara e objetiva, o papel legislativo do Congresso e das Assembléias e sua importância para a sustentação da democracia, da justiça e da equidade socioambiental da nação. Quantos não são aqueles parlamentares que querem agir como fazedores e não como pensadores, formuladores, promotores e reguladores. Mais alarmante, quantos são aqueles cidadãos que acham que a nação não precisa de uma Assembléia ou de um Congresso.

Assim, o mesmo acontece relativo aos Comitês. A frustração advém, portanto, do erro

conceitual do papel de cada um dos membros. As pautas raramente são montadas com ênfase para seu papel legal (e único) normativo e deliberativo. Isso gera uma grande frustração, para os que participam com a intenção de executar e implementar e para os que não participam, porque tendo a visão executora, não conseguem aferir resultados. Nesse contexto, a sociedade civil não enxerga e o poder público, com raríssimas exceções, não fomenta, não apóia e não incentiva o papel dos Comitês como formuladores de política local. Sempre estão a reforçar o clássico papel de fiscalizadores, denunciadores e meros cobradores ou apoiadores das ações do poder público. Advém daí uma relação com esse poder público executivo da gestão de recursos hídricos fortemente amparada na tutela, na ajuda e um distanciamento enorme com os demais poderes, com destaque para os poderes públicos municipais. Infelizmente uma relação respeitosa entre esses agentes do poder público, no qual se incluem os Comitês, ainda não acontece de forma plena e é isso que tem que ser construído e implementado para não gerar as frustrações.

Essas observações ressaltam dois pontos que devem constar das propostas de ações. Uma de esclarecimentos/nivelamento de informações sobre o papel legal e institucional dos Comitês e outro a necessidade de se estabelecer ações para a compreensão, regulação e fortalecimento das relações institucionais do CBH-Doce e as demais instituições de poder que se relacionam com a gestão de recursos hídricos, com especial atenção para a relação entre os diversos Comitês na área de abrangência da bacia hidrográfica do Rio Doce.

3 - A POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS: LEGISLAÇÃO, DESAFIOS E ESTRATÉGIAS

3.1 - LEGISLAÇÃO

A Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/97) e as Políticas de Recursos Hídricos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo (respectivamente leis 13.199/99 e 5.818/98) estabeleceram novos paradigmas no que concerne à organização do setor de planejamento e gestão de recursos hídricos em âmbito nacional e estadual, proclamando princípios básicos praticados hoje em quase todos os países que avançaram na gestão de recursos hídricos, com destaque para os seguintes:

- o reconhecimento do valor econômico da água;
- em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais;
- a gestão dos recursos hídricos deve proporcionar o uso múltiplo das águas;
- a adoção da bacia hidrográfica como unidade territorial para implementação das políticas e atuação dos sistemas de gerenciamento; e
- a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e participativa.

Inicia-se, dessa forma, em consonância com esse novo paradigma, o estabelecimento de um novo modelo de gestão, a gestão compartilhada entre diferentes níveis do poder público, usuários e sociedade civil organizada.

Ao mesmo tempo, a Política de Recursos Hídricos define os seus objetivos:

- assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;

- a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável; e
- a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

A legislação estabelece, ainda, que a implantação da Política de Recursos Hídricos será orientada pelas seguintes diretrizes gerais de ação:

- a gestão sistemática dos recursos hídricos sem dissociação dos aspectos de quantidade e de qualidade;
- a adequação da gestão dos recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, culturais e sociais das diversas regiões do país;
- a integração da gestão dos recursos hídricos com a gestão ambiental;
- a articulação do planejamento dos recursos hídricos com o dos setores usuários e com os planejamentos regionais, estaduais e nacional;
- a articulação da gestão dos recursos hídricos com a gestão do uso do solo; e
- a integração da gestão das bacias hidrográficas com a dos sistemas estuarinos e das zonas costeiras.

Ademais, registre-se que a Lei 9.433/97 estabelece também que a União articular-se-á com os Estados tendo em vista o gerenciamento dos recursos hídricos de interesse comum. Da mesma forma, as leis mineira e capixaba estabelecem que os Estados articular-se-ão com a União, com outros Estados e com municípios com vistas ao aproveitamento, ao controle e ao monitoramento dos recursos hídricos, enfim com vistas ao gerenciamento dos recursos hídricos de interesse comum.

A articulação é, portanto, a “palavra mágica” para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos tal como preconizado na Lei 9.433. Tendo como princípio básico a negociação, só com a prática e o exercício da articulação será possível cumprir os fundamentos da descentralização e da participação para a gestão dos recursos hídricos. Mais que isso, só assim será possível realizar com eficiência e equidade social a gestão das águas.

A busca de uma gestão eficiente que não ignore a equidade, um dos pressupostos do processo da responsabilidade social, é a fórmula adotada pelo Sistema de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, sob a premissa de que apenas com a responsabilidade de um único agente, seja ele público ou privado, pode-se até de modo fácil atingir a eficiência, mas, dificilmente, alcança-se a equidade. Desse modo, os Comitês, dos Sistemas Estaduais e da União são, portanto, o fórum onde se exerce a transparência das informações e onde se compartilha responsabilidades. Toda a sociedade nele representada pode estabelecer acordos na busca de um interesse comum, que é a conservação e o aproveitamento racional e não excludente dos recursos hídricos, sendo, tais acordos, somente possíveis com a exposição transparente de fatos, dados, interesses e, só alcançáveis, de forma equânime, porque não apenas um, mas todos são os responsáveis.

Como instrumentos de gestão de recursos hídricos, a legislação estabelece, entre outros, os seguintes:

Instrumento	Objetivo
Planos de recursos hídricos	Objetivo: os Planos de recursos hídricos são planos diretores que visam fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos. Função – promover a articulação/integração entre política econômica e social e a gestão de recursos hídrico; políticas locais e regionais; políticas estaduais e nacional
Enquadramento dos corpos de água	Objetivo: assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas; e diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes. As classes de corpos de água são estabelecidas pela Resolução CONAMA 20. Função – promover a articulação/integração entre política de meio ambiente e a política de gestão de recursos hídricos, entre a outorga de captação e outorga de lançamento.
Outorga de direito de uso de recursos hídricos	Objetivo: assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água. Usos sujeitos a outorga: derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público ou insumo de processo produtivo; extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo; lançamento em corpo de água de efluentes e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final; aproveitamento de potenciais hidrelétricos; e outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água. Independem de outorga: o uso de recursos hídricos para a satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais, distribuídos no meio rural; as derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes; e as acumulações de volumes de água consideradas insignificantes. Função – garantia de acesso a água a todos; manutenção dos ecossistemas
Cobrança pelo uso da água	Objetivo: reconhecer a água como um bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor; incentivar a racionalização do uso da água; e obter recursos financeiros para o financiamento dos programas de intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos, sendo que serão cobrados os usos de recursos hídricos sujeitos a outorga. A legislação dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo determina que os recursos devam ser aplicados na bacia de origem. Função – instrumento de racionalização do uso
Sistema de informações sobre recursos hídricos	Objetivo: reunir, dar consistência e divulgar os dados e informações sobre a situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos; atualizar permanentemente as informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos; e fornecer subsídios para a elaboração do plano de recursos hídricos. Função – base para implementação de todos os instrumentos

Para a regulação dos instrumentos a legislação define mecanismos de multas e penalidades resultantes da fiscalização.

Fiscalização	Objetivo: supervisionar, controlar e avaliar as ações e atividades decorrentes do cumprimento da legislação federal e estaduais pertinentes aos recursos hídricos, inclusive as deliberações dos conselhos e comitês de bacia; Função – fazer cumprir os entendimentos sociais estabelecidos nas legislações e as diversas normas dos colegiados do Sistema
---------------------	--

Outro instrumento importante auxiliar na implementação do Sistema e que não consta da legislação pertinente, mas que deve ser aplicado e já consta de diversas leis no país é a educação ambiental.

Educação Ambiental Difusão e Mobilização	Objetivo: sensibilizar as comunidades sobre a necessidade de cuidar da água, informar e difundir o sistema de gerenciamento e o papel dos comitês de bacia. Função – garantia de não haver domínio dos que sabem sobre os que não sabem; garantia da participação de todos os grupos representativos; instrumento de sensibilização.
---	---

Relativo aos instrumentos de gestão específicos das legislações dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, em verdade instrumentos aplicáveis à bacia, destaca-se o instrumento “compensação aos municípios”, constantes nas duas leis estaduais (MG e ES). Considera-se da maior importância aprofundar conceitos e estratégias de aplicação deste instrumento, pois numa primeira análise (superficial e preliminar), parece que através da compensação a municípios se poderá alcançar a solidariedade das águas em toda a bacia, sem o desvirtuamento conceitual e legal do instrumento cobrança pelo uso da água.

Importante também aprofundar uma discussão para o estabelecimento de critérios para a implantação do instrumento, pertinente as duas Leis estaduais, rateio dos custos de obras de interesse comum. Talvez seja possível ser um instrumento de integração para as ações municipais voltadas para a gestão dos recursos hídricos da bacia.

O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos é composto basicamente por:

Órgãos Colegiados	Atribuição
Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH	Entidade normativa e deliberativa central do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; é o agente formulador dos princípios e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, de normas gerais para gestão e de regras específicas em rios de domínio da união e arbitro nos conflitos em bacias compartilhadas. Macro função: formulador da política de recursos hídricos no âmbito nacional.
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH	Entidade normativa e deliberativa central do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos; é o agente formulador de princípios e diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos, e define regras específicas em rios de seu domínio. Macro função: formulador da política estadual de recursos hídricos no âmbito dos respectivos estados e em observância da política nacional.
Comitê de Bacia Hidrográfica - CBH	No âmbito de sua área de atuação, é órgão normativo, consultivo e deliberativo, competindo deliberar sobre a implementação de todos os instrumentos de gestão na bacia. Macro função: formulador da política local de recursos hídricos, no âmbito da bacia hidrográfica, em observância das políticas nacional e estaduais.
Órgãos do Poder Público Executivo	Atribuição
Secretaria de Recursos Hídricos do MMA	Atua como Secretaria Executiva do CNRH e formula o plano nacional de recursos hídricos (funções políticas no âmbito nacional) Macro função: propõe políticas nacional e de governo.
Secretarias Estaduais de meio ambiente e/ou recursos hídricos SEMAD/SEAMA	Atuam como Secretarias Executivas dos CERH (funções políticas no âmbito estadual) Macro função: propõe políticas estaduais e de governo e promovem a articulação/integração entre os sistemas de meio ambiente e de recursos hídricos em seus respectivos estados.
Agência Nacional de Águas - ANA	Entidade que implementa a Política Nacional de Recursos Hídricos, integrando o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Executa as determinações do CNRH da Política Nacional e as ações exclusivas do Poder Público tais como a outorga e a fiscalização, nos rios de domínio da União Macro Função: funções executivas no âmbito nacional.
Órgão Público Estadual de	Entidade que implementa a Política Estadual de Recursos Hídricos, integrando o

Recursos Hídricos IGAM/IEMA	Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Executa as determinações do CERH de Política Estadual e as ações exclusivas do Poder Público tais como a outorga e a fiscalização, nos rios de domínio do Estado. Macro Função: funções executivas no âmbito dos estados.
Órgãos Descentralizados de Gestão	Atribuição
Agência de Água da Bacia	Exerce a função de secretaria executiva do respectivo Comitê os Comitês, e executa funções a ela delegada pelo Poder Público da União ou do Estado. Macro Funções; funções executivas no Âmbito da Bacia

3.2 - DESAFIOS

Segundo Barth (2002), múltiplas são as formas de ver o processo de gerenciamento de recursos hídricos: a partir das disposições da Constituição Federal, da Lei 9.433/97 e das leis estaduais correspondentes, abrangendo um amplo espectro de interpretações, como por exemplo:

- é privativo da União legislar sobre águas e todas as leis estaduais sobre recursos hídricos são inconstitucionais;
- o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos tem fundamento constitucional e os Estados são obrigados a adaptarem seus Sistemas à Lei 9.433/97;
- o Sistema Federativo é mais forte que o Sistema de Recursos Hídricos e todas as disposições da Lei 9.433/97 que condicionam a ação administrativa dos Estado no gerenciamento das águas de seu domínio são inconstitucionais;
- pela Lei 9.433/97, a União trouxe para si, de modo fortemente centralizado, a decisão majoritária para a execução da Política Nacional de Recursos Hídricos e esse esquema funcional deverá ser corrigido pois as funções operacionais nas bacias hidrográficas somente serão eficazes se resguardarem a harmonia e a articulação das ações entre a União, os Estados e os municípios;
- o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, instituído pela Lei 9.433/97 e pelas leis correspondentes, invade competências que devem ser exercidas pelo poder público, pela União e Estados, em especial a aplicação dos recursos obtidos da cobrança pelo uso da água, bem público de domínio da União e dos Estados.

Essas interpretações, conforme Barth (2002), são essencialmente de cunho jurídico-formal e não atentam para um aspecto fundamental da nova legislação de recursos hídricos. **De fato, foi criado um Sistema Institucional para que a União, os Estados, os municípios, os usuários de recursos hídricos e a sociedade civil organizada se articulem e negociem o gerenciamento de recursos hídricos nas bacias hidrográficas de forma harmônica e integrada.** No contexto dessa negociação deve ser agendado o aperfeiçoamento da legislação de forma que os procedimentos jurídico-administrativos básicos se harmonizem, em especial em relação ao sistema de informações, à outorga de direitos de uso e de cobrança respectiva.

A nova postura frente à problemática hídrica/ambiental encontra inúmeros desafios em sua implementação, pois se contrapõe a práticas estabelecidas, tais como: decisões governamentais tomadas de forma unilateral e centralizada; realização de obras hídricas sem a gestão das mesmas; visão tecnocrática que permeia as instituições públicas; e a resistência em se conceber a água como um bem dotado de valor econômico (Garjulli, 2002).

Dessa forma, **a implantação e a operacionalização dos instrumentos técnicos estabelecidos pela Política de Recursos Hídricos e do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos** com vistas à recuperação, proteção, conservação e uso racional dos recursos hídricos requerem o efetivo enfrentamento e a superação de desafios.

O maior desafio é o da **Operacionalização da Gestão Compartilhada**. Tem como pressuposto a atuação concertada e harmônica do poder público, dos usuários e da sociedade civil organizada, requerendo a formação de parcerias ganhadores-ganhadores entre esses atores. Trata-se, portanto, de democratizar a gestão dos recursos hídricos, de compartilhar o poder de decidir e de se definir estratégias e metas acordadas entre esses segmentos, respondendo, assim, ao novo paradigma de gestão integrada, descentralizada e participativa estabelecido pela legislação. Garjulli (2002) ressalta que na nova concepção de gestão compartilhada o conhecimento técnico-científico deve ser colocado à disposição do Comitê de forma clara e objetiva, para que, juntamente com o conhecimento intrínseco da população da bacia, possa servir como instrumento de suporte a decisões, quer em relação ao plano da bacia, à operação de reservatórios e à definição de ações de revitalização, quer em relação aos critérios de outorga, aos mecanismos de cobrança e a outras tantas decisões que deverão ser tomadas por aquele colegiado.

Como indicativo para que se possa vencer este grande desafio destacam-se os seguintes caminhos ou mecanismos:

- **Regulamentação da legislação vigente**

A questão da dominialidade, que vem ganhando de maneira imprópria contornos de dificuldades a serem superadas, não deixa de ser um falso problema. Primeiro porque se trata de um preceito constitucional, que é datado de 1988, quando o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos é bem posterior, 1997. Segundo porque conceitualmente, ao se considerar os fundamentos da Lei n.º 9.433/97: descentralização e participação, associados ao também constitucional sistema federativo do Brasil, parece não haver um problema a ser superado, e sim, o desafio da integração, da articulação, da solidariedade, da gestão compartilhada, que, em verdade, é o desafio proposto para todo o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos. É preciso refletir a questão na seguinte perspectiva. Os rios de domínio da União o são, para que a União exerça seu papel conciliador e integrador dos interesses dos diversos estados que formam as águas de um curso único que serve a todos eles e ao país. Desse modo, prevalece o conceito de nação, ainda que federada. A dominialidade dos estados, por sua vez, garante a descentralização, na medida em que responsabiliza os Estados para a administração de um bem público de seu domínio. A questão que se coloca, portanto não é “superar a questão da dominialidade” mas buscar a regulação e a formalização, através da implementação de normas, do papel integrador e conciliador da União e seus agentes e do compartilhamento dos recursos hídricos comuns entre os estados e ainda da responsabilidade e solidariedade entre municípios.

Outrossim, o Comitê como agente político deve utilizar-se de sua capacidade agregadora das várias forças da sociedade e buscar junto ao Congresso empenho para que seja proposta e aprovada a regulamentação do art. 23 da Constituição Federal que prevê que “lei complementar fixará normas para a cooperação entre a União e o Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem estar em âmbito nacional”. A competência comum expressa o chamado federalismo cooperativo que apregoa regras de cooperação entre a União e os Estados e entre estes e os Municípios, absolutamente necessárias para que se possa alicerçar as normas para a gestão compartilhada dos recursos hídricos. Convém lembrar que já são passados

quatorze anos da promulgação da Carta Magna, e não houve a esperada publicação da Lei Complementar que disciplinaria o federalismo cooperativo. Diante de tal omissão, como agir na hipótese de eventual conflito ou de superposição de ações por parte dos entes federativos? Certamente não é acabando com a proposta do federalismo através do desconhecimento ou da irrelevância das competências atribuídas aos entes federados.

- **Estabelecimento de regras de convivência**

Diz respeito à construção de mecanismos de convivência que permitam articular e integrar as instâncias que compõem o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em especial os Comitês de Bacia Hidrográfica que têm como área de atuação a totalidade da bacia (1ª ordem), aqueles que têm como área de atuação a sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia (2ª ordem) ou aqueles Comitês de tributário desse tributário (3ª ordem).

O estabelecimento de regras de convivência, tanto internas aos Comitês quanto externas entre Comitês, depende da aceitação de princípios comuns e da gestão de pessoas e de informações. Aqui parece óbvio, mas nunca é demais lembrar, que a atuação dos Comitês deve primar pela clareza, transparência, explicitação de propósitos e também pela capacidade de fazer autocrítica.

Na administração de conflitos a construção de consensos trafega na arte das relações humanas, iniciando-se pelas áreas de convergência. Depois, é preciso investir na redução de divergências. A tarefa é difícil, pois os interesses ora são individuais ora corporativos. Além disso, é importante lembrar que a experiência é nova para todos e que existem limitações de naturezas diversas, como por exemplo de ordem geográfica: os territórios das bacias são enormes, as distâncias entre as cidades consideráveis, o que dificulta os contatos. Portanto, as dificuldades para a integração dos esforços e a busca do consenso entre grupos heterogêneos são inúmeras. A questão não é apenas jurídica, mas sobretudo política. O fato de estar escrito no texto da lei muitas vezes não resolve certas questões se não houver um pacto político entre os vários e diferentes segmentos e instituições envolvidos.

Acrescenta-se que grande ênfase deve ser dada à convivência com os municípios e seus poderes/deveres, reforçando desta forma a necessidade de se buscar a regulamentação do art.23 da Constituição brasileira. A conciliação de um Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja unidade de gestão é a bacia hidrográfica com o nosso modelo político-administrativo que nos impõe um sistema representativo por territórios, cujos limites não são os da bacia, necessita do estabelecimento da regras de convivência.

De fato, através de eleições livres, são escolhidos legítimos representantes de governos municipais, que por sua vez não têm a dominialidade/gestão das águas. São legítimas autoridades políticas com competência para administrarem seus territórios (plano de uso do solo) em consonância e harmonia com todo o território estadual e nacional (sistema federado) e que necessita estar também em consonância e harmonia com a gestão de recursos hídricos. Neste contexto o caminho de uma efetiva participação/convivência com as administrações públicas municipais deve ser uma meta a ser alcançada pelo CBH-Doce, para vencer o desafio da **Operacionalização da Gestão Compartilhada** sob pena de termos a formulação de ótimos projetos para a gestão de recursos hídricos que, no entanto não refletem uma realidade decisória e assim fracassam na sua implementação.

- **Estabelecimento de Regras de Representatividade**

Outro caminho a ser trilhado para vencer o desafio da **Operacionalização da Gestão Compartilhada** é a questão da Representatividade. O CBH-Doce deve, na sua vivência, discutir e apresentar soluções para normatização no âmbito dos Conselhos, desta questão. Considerando o papel político do Comitê como formulador de política de recursos hídricos, a representatividade é o tema chave a ser desenvolvido. Nesta perspectiva, o tema deve ser abordado considerando aqueles que tenham, nesse caso, efetivo interesse e poder de decisão sobre eles, sejam esses econômicos, sociais ou ambientais, no entorno das águas de uma mesma bacia hidrográfica, ou seja, estejam bem próximos e ligados à questão, fortalecendo desse modo o conceito da participação.

Outrossim, não se pode perder de vista conceitos como:

- representantes do Poder Público que devem ter olhar público, com proposições de programas de desenvolvimento sócio e econômico, de política de recursos hídricos (locais e regionais), de preservação para a garantia a gerações futuras, por fim o papel da governabilidade;
- representantes dos Usuários que devem ter olhar do insumo econômico; são aqueles que interferem diretamente (não através de concessionária) com o uso da água;
- representantes da Sociedade Civil que devem ter o olhar da proteção e da equidade social, e que sejam diretamente afetados com a degradação e devem ter contribuições (técnica e científicas) na solução dos problemas.

Regras claras de representatividade minimizaria em muito o problema do “caleidoscópio” de interesses (individuais principalmente) identificados nos estudos elaborados pela ANA para a construção da primeira proposta da Agenda Rio Doce.

• **Definição de Indicadores de Desempenho do Comitê**

A operacionalização do Comitê a partir da definição de mecanismos de funcionamento e de sustentabilidade deste colegiado, da garantia de apoio e suporte técnico, financeiro e administrativo, da distribuição de responsabilidades, da definição de procedimentos para a tomada de decisões e da estruturação de Câmaras Técnicas, entre outros aspectos são temas importantes que precisam ser abordados e dominados, com vistas a se consolidar no Comitê o espaço efetivo de deliberação de um programa estratégico para a bacia, que garanta a revitalização dos rios e a otimização de seus usos múltiplos de forma eficiente e democrática. Neste contexto, é fundamental que se defina de indicadores que possam instrumentalizar o Comitê e demais agentes participantes para uma avaliação do cumprimento dessas metas. Essa tarefa é complexa quando se considera a função não executiva do Comitê.

Quais parâmetros deverão ser o marco zero do CBH-Doce, enquanto parlamento?

• **Definição de Indicadores de Desempenho da Unidade Técnica Descentralizada.**

Considerando a necessidade de se avaliar a execução das deliberações do CBH-Doce pode-se adotar os indicadores propostos pela ANA, anexos a este documento, que deverão ser permanentemente acompanhados e revidados.

• **Criação de real capacidade operacional dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento e a Integração de todos os Sistemas**

Requer dos Estados e da União conferir prioridade, disposição e decisão políticas concretas quanto à implantação, fortalecimento e/ou reestruturação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em especial no que concerne aos poderes outorgantes, para os quais poderão inclusive exigir novos arranjos institucionais com vistas sempre a integração de políticas considerando a bacia como uma unidade, mesmo quando se estende por mais de um estado.

Trilhados os caminhos e mecanismos apresentados está vencido o desafio da **Operacionalização da Gestão Compartilhada** e que o CBH-Doce alcança é a **Identidade da Bacia**. Desta forma, está implementado o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos na bacia do Rio Doce, tal como preconizado na Lei n.º 9.433/97.

A conquista é grandiosa. Os atores do processo passam a ter um sentimento de identidade com a bacia, descartam-se as tradicionais tensões por uma maior quota de poder, seja em nível de Estado ou de região administrativa, seja em nível de região hidrográfica, com as quais o processo de identificação já se encontra consolidado. As diversidades regionais, sejam elas físicas, sociais e culturais, sejam elas relativas à estrutura econômico-produtiva, política e de dotação de recursos naturais, encontram-se num processo de integração com o alcance desta identidade. Na consolidação desse novo paradigma fica construído um sentido de cidadão da bacia.

3.3 - ESTRATÉGIAS

A criação de um ambiente institucional de negociação e consensos

A gestão compartilhada dos recursos hídricos requer, necessariamente, compatibilizar conflitos de interesses entre os vários atores. Requer, portanto, entre outros aspectos, a criação de ambientes institucionais adequados à resolução de conflitos, à negociação e à superação de eventuais lacunas existentes nos arcabouços jurídico-legais. Esses ambientes são formados pela trama de múltiplos fatores, dentre os quais são decisórios:

- a convergência de objetivos;
- o entendimento por todos os atores das questões e desafios envolvidos;
- a criação de laços de confiança através de um processo de gestão ético, transparente e democrático, que conduza à equidade na tomada de decisões; e
- a construção de um sentido de identidade social da bacia, um sentido de comunidade, de co-responsabilidade e de co-dependência.

A criação desses ambientes de confiança e consenso pode ser abordada por intermédio de um processo de construção de um **PACTO** entre todos os atores sociais relevantes da bacia, que consiste no compromisso de tornar realidade concreta os princípios, objetivos e diretrizes de ação previstos na legislação.

O Ambiente Institucional de Negociação e Consenso é o CBH-Doce. O Comitê deve, como estratégia através de deliberação/resolução específica, regulamentar e criar mecanismos para que possa exercer e fortalecer sua função institucional de negociação e consenso. Na medida que forem sendo elaboradas e aprovadas essas regras, através das deliberações do CBH-Doce, essas serão, em verdade, os pactos sociais construídos para o desafio em pauta. Ou seja, o **PACTO** será definido nas deliberações do CBH-Doce, cujas são a única alternativa real dentro do arcabouço jurídico-legal vigente do Sistema, capaz de superar os desafios impostos na **Operacionalização de uma Gestão Compartilhada**, uma vez que é estabelecida com todos os agentes, dando a garantia da

sustentabilidade.

As normas a serem construídas no âmbito do CBH-Doce devem estabelecer, de modo especial, regras que incentivem a participação/compromisso dos agentes públicos municipais no Comitê, além da relação de convivência entre os Comitês de tributários. (Estratégia já formalizada na reunião de posse - Grupo de Trabalho Relacionamento do CBH-Doce com CBH's de Bacias de Rios Afluentes – necessitando apenas ampliar escopo das discussões)

Convênio de Integração

Para a implantação e implementação da gestão integrada e compartilhada dos recursos hídricos, a estratégia proposta pela Agência Nacional de Águas para o cumprimento de sua missão nos campos técnico e institucional consiste na realização do **CONVÊNIO DE INTEGRAÇÃO** a ser firmado entre a ANA e os ESTADOS com o conhecimento e participação do CBH-Doce. Essa integração funda-se na harmonização de critérios e procedimentos para a implantação e operacionalização dos instrumentos de gestão, em especial a outorga e a cobrança, bem como a integração das funções de fiscalização. O modelo de Convênio proposto deve considerar a hipótese de se alcançar toda a área da bacia hidrográfica do rio Doce, integrando deste modo o conhecimento e a participação dos Comitês nos tributários do rio Doce. Um modelo com essas características foi proposto para o CEIVAP e se constitui em ferramenta adequada para o processo harmônico de implantação dos instrumentos de gestão na bacia.

O entendimento e a cooperação compõem a base inteligente e possível para enfrentar e superar os desafios. Considera-se, portanto, as disposições relativas à dominialidade da União e dos Estados e as possibilidades legais de acordos administrativos para a cooperação, visando à resolução conjunta de problemas. Prevê-se, ainda, o estabelecimento conjunto de normas, critérios e procedimentos que garantam o uso eficaz das competências delegadas.

4 - POR QUE UMA AGENDA RIO DOCE?

Conforme mencionado, a Política Nacional de Recursos Hídricos criou estruturas e instrumentos visando a organização administrativa de um novo modelo de gestão das águas no país. Seus princípios básicos - descentralização, participação e compartilhamento - abrem amplo espaço para um ambiente de negociações.

O Comitê de Bacia surge, portanto, como um fórum privilegiado que busca as convergências e o diálogo, procurando fortalecer os atores locais, isto é, as diferentes instituições nos vários níveis de governo (municipal, estadual e federal), os setores usuários e as entidades da sociedade civil.

O Comitê de Bacia não é apenas um espaço democrático, mas principalmente uma possibilidade concreta de se descentralizar o processo de tomada de decisões e efetivar a participação das comunidades locais na busca de soluções dos inúmeros problemas hídricos e ambientais da bacia.

Gerenciar de forma eficiente os recursos hídricos passa a ser concebido como uma associação de medidas jurídicas, institucionais, administrativas, técnicas, educacionais e de organização social que, somadas a medidas estruturais de realização de obras, têm como objetivo o ordenamento e a definição de regras conjuntas para garantir os usos, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos, assegurando sua sustentabilidade (Garjulli, 2002).

Contudo, o Comitê de Bacia é também um caleidoscópio, onde várias instituições, representando diferentes segmentos sociais e seus interesses, interagem, negociam e até se confrontam. Mesmo que estivessem imbuídos dos mesmos princípios e metas, estes atores são muito diferentes e desempenham papéis específicos. Assim, eles têm responsabilidades e escalas de atuação diferenciadas. Parece, portanto, inevitável o surgimento dos conflitos de interesses e a competição entre eles.

Vale ressaltar, entretanto, que criar e instalar um Comitê de Bacia é importante, mas não suficiente para garantir uma gestão moderna, descentralizada e participativa dos recursos hídricos. O desafio é muito grande, posto que não temos experiência e cultura em se trabalhar de forma efetivamente descentralizada, onde a atuação política é compartilhada com a sociedade civil, seja na gestão dos recursos hídricos, seja em qualquer campo em nosso país. As dificuldades começam com o desconhecimento do próprio conceito de bacia hidrográfica e de sua complexidade, bem como do pouco entendimento das vantagens de se utilizar a bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento e gestão por uma parcela significativa dos próprios membros do Comitê. Passam ainda pelo fato do modelo de gerenciamento proposto representar um novo marco institucional no País, incorporando princípios e instrumentos de gestão inteiramente novos. Prevê-se a necessidade de mudanças radicais em paradigmas tais como: a centralização decisória (mudança radical na forma de tomada de decisão) e a burocratização administrativa, reduzindo a força de órgãos que hoje interferem significativamente na vida regional e que possuem inequívoca atração política. Exigirá, ainda, o desenvolvimento de mecanismos capazes de efetivar a participação dos atores sociais e o planejamento participativo.

Os aspectos técnicos, econômicos, sociais, políticos e culturais envolvendo a questão da água mostram claramente que gerenciar os recursos hídricos significa administrar conflitos de interesses. Assim, como mencionado acima, o Comitê de Bacia é, ao mesmo tempo, o espaço de convergências e de soma de esforços, e o de conflitos e discussões em torno dos usos múltiplos da água.

A criação, instalação, organização e funcionamento de um Comitê de Bacia é um processo político, administrativo e jurídico lento e difícil, que passa por várias etapas de aperfeiçoamento. Tudo é novo para todos, a começar de um conjunto de leis e resoluções que formam um aparato jurídico-legal complexo.

É necessário reconhecer que as Políticas Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos ainda são novidades para os diferentes segmentos sociais: usuários, poder público e entidades da sociedade civil.

Pesquisa realizada pelo SEBRAE-MG (2001) nas indústrias do Estado de Minas Gerais mostrou que:

- 80,2% dos empresários entrevistados estão conscientes da existência de grandes problemas relativos à escassez de água;
- 78,1% dos empresários desconhecem as Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos; e
- 92,8% dos empresários desconhecem o que seja um Comitê de Bacia, sendo que, dos 7,2% que declararam conhecê-lo, somente um terço já participou de alguma reunião de Comitê.

O que se conclui é que ainda é necessário um grande esforço no sentido de divulgar as Políticas Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos e seus respectivos Sistemas de Gerenciamento,

discutir seus fundamentos, objetivos, diretrizes de ação e, principalmente, seus instrumentos de gestão, tanto técnicos quanto institucionais. Este é um trabalho lento e difícil, mas considerado da maior importância, uma vez que a partir daí o CBH Rio Doce, em parceria com os Comitês das Bacias tributárias do rio Doce, as Comissões Pró-Comitês, a ANA, a SEMAD/IGAM e a SEAMA/IEMA, terá condições de iniciar suas atividades de forma bem alicerçada.

Aqui é importante lembrar que no caso da bacia do rio Doce, conforme já mencionado, este esforço já faz parte da história da bacia, tendo no trabalho iniciado no ano de 2002, através de mais um Programa de Mobilização Social, a partir do Convênio firmado entre o Movimento Pró-Rio Doce e a ANA, o marco mais recente que culminou na formalização do CBH-DOCE. Trabalho de mesma magnitude foi desenvolvido para a formação dos Comitês das Bacias dos rios Piracicaba, Caratinga e Santo Antônio e pelos órgãos estaduais de recursos hídricos. (coordenar com a pnrh/resgatr passado)

Um documento de referência

Um dos aspectos primordiais da administração de uma organização como o CBH Rio Doce é que ela tenha objetivos claros, metas viáveis e bem definidas e desenvolva ações práticas de forma organizada e planejada visando atingir seus objetivos pré-estabelecidos. Assim, além do enorme esforço para se consolidar efetivamente como um fórum regional consultivo, regulatório e deliberativo, é importante frisar que o CBH Rio Doce não pode nunca perder de vista seus dois grandes objetivos: a revitalização dos cursos de água da bacia e a otimização de seus usos múltiplos, de forma eficiente, democrática e por intermédio da construção de potencialidades no estabelecimento de parcerias.

Portanto, um dos pontos básicos do CBH Rio Doce é o seu Planejamento Estratégico, que pode ser concretizado através da organização de uma **AGENDA**. Este é um documento específico e que leva em conta a estrutura e capacidade administrativa, técnica e orçamentária do recém instalado Comitê, como também suas dificuldades, necessidades, prioridades e parcerias.

Pelas razões acima expostas, uma **AGENDA RIO DOCE** se reveste da maior importância, uma vez que define diretrizes dentro dos objetivos comuns aos diferentes segmentos da bacia, orienta as ações, define estratégias para a implantação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e propõe, ao mesmo tempo, programas e projetos estruturantes de gestão e de intervenção na bacia.

O pleno conhecimento e a utilização dos instrumentos de gestão por parte dos diferentes segmentos (usuários, poder público e entidades da sociedade civil) é de suma importância, uma vez que eles têm uma grande parcela de responsabilidade na condução e implementação desse novo modelo de gestão de recursos hídricos.

Tornando-se um consenso na bacia, a **AGENDA RIO DOCE** poderá servir como um guia, periodicamente atualizado, que irá nortear e balizar a gestão integrada e compartilhada dos recursos hídricos. Além disso, ela dará visibilidade aos objetivos, planos e atividades a serem desenvolvidas, tanto junto às instituições governamentais quanto, e principalmente, junto à sociedade regional, facilitando assim a interação, o intercâmbio e o estabelecimento de parcerias.

Aqui vale lembrar que um maior ou menor comprometimento dos membros do CBH Rio Doce e de seus parceiros (ANA, SEMAD/IGAM, SEAMA/IEMA, Comitês de Bacias tributárias do rio Doce, Comissões Pró-Comitês de Bacia, usuários, ONGs, dentre outros) é função de sua maior

ou menor participação na definição das atividades e no seu planejamento. Assim, se toda a organização e seus parceiros participam da construção de seu futuro, cada um fica sabendo bem qual é o seu papel, sua contribuição e sua importância, por menores que sejam. O compartilhamento na definição de estratégias cria cumplicidades dos membros da organização e de seus parceiros com seus objetivos e caminhos.

Pelo exposto, se torna absolutamente necessário que a Direção e a Plenária do CBH Rio Doce, do CBH Rio Doce, juntamente com os seus parceiros, discutam exaustivamente a **AGENDA** e façam as necessárias adequações e alterações, tornando-a um documento que reflita os anseios e desejos da organização, de forma consensual. Este processo de discussão, validação e legitimação deverá ser capaz de fazer os ajustes necessários para que a **AGENDA** se torne, verdadeiramente o “Documento de Referência para a bacia do rio Doce”, ou seja, a **NOSSA AGENDA**.

Barreiras a transpor

Certamente, ao longo do processo de implantação da **AGENDA RIO DOCE** dificuldades surgirão, barreiras e obstáculos deverão ser transpostos. Entretanto, sua implementação vai influenciar a todos a trabalharem de forma planejada, organizada, articulada e em bases profissionais na área de recursos hídricos. Este é um ganho e um benefício importante para a presente geração e para as gerações futuras.

Uma estratégia interessante e objetiva na administração de um problema é procurar identificar as barreiras que provavelmente se colocarão no caminho de sua solução (Trudgil, 1990). Tais barreiras, que certamente vão dificultar o desenvolvimento do trabalho, passam a ser previamente o alvo das atenções dos gestores, facilitando assim a realização das tarefas em bases mais realistas. Evidentemente que a identificação das barreiras não deve ser vista de uma forma rígida, já que existem inúmeras e dinâmicas inter-relações entre elas. As barreiras econômica e política, por exemplo, permeiam quase todas as outras. Estas barreiras podem ocorrer isoladamente ou simultaneamente e não necessariamente numa seqüência. Segundo Trudgil (1990), as principais barreiras são as seguintes:

- falta de informação e conhecimento do problema;
- falta de consenso entre as partes conflitantes sobre um determinado problema;
- financeira;
- tecnológica;
- social e cultural; e
- política.

Da mesma forma, na organização administrativa, instalação e funcionamento inicial de uma organização heterogênea como o CBH Rio Doce algumas destas barreiras podem ser esperadas. Entre elas, algumas parecem bastante óbvias:

- a falta de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades rotineiras do Comitê;
- a falta de informações e um “modo local e setorial de pensar” de um grande número de membros do Comitê, o que pode prejudicar uma visão de conjunto da bacia, do seu território e de seus problemas hídricos e ambientais;
- barreiras políticas, sociais e culturais que criam tanto resistências ao processo de mudanças de mentalidade, de atitudes e de comportamentos em todos os segmentos e instituições envolvidos na questão hídrica/ambiental, quanto dificuldades em praticar a gestão compartilhada e definir estratégias e metas de forma consensual e acordada entre todos os segmentos; e

- uma certa tendência que as decisões a tomar privilegiem alguns interesses setoriais.

Avaliação continuada

Finalmente, deve ser salientado o caráter continuado que deve ser conferido ao Planejamento Estratégico, ou seja, a necessidade de se editar uma nova versão da **AGENDA RIO DOCE** a intervalos regulares, por exemplo, a cada 2 anos, de forma a incorporar o progresso obtido, as dificuldades encontradas e as novas perspectivas e decisões que se apresentarem.

Para tanto, é importante o acompanhamento e a avaliação de desempenho das atividades desenvolvidas, inclusive a partir do estabelecimento de indicadores de performance. Eles vão garantir as condições de se fazer correções de rota necessárias e promover alterações para situações não previstas ou inesperadas. Portanto, o CBH Rio Doce e seus parceiros devem ter a flexibilidade suficiente para conduzir tais revisões de estratégias e de rotas, contribuindo, assim, para que a organização cumpra sua missão e atinja seus objetivos.

5 - A AGENDA RIO DOCE: PREMISSAS E CONCEITOS, PROCESSO DE ELABORAÇÃO E FINALIDADES

5.1 - PREMISSAS E CONCEITOS ADOTADOS NA ELABORAÇÃO DA AGENDA RIO DOCE

Além dos princípios, objetivos e diretrizes gerais de ação preconizados pela legislação, dos desafios colocados para a implantação e a implementação dos instrumentos técnicos e institucionais, algumas premissas e conceitos nortearam a elaboração da **AGENDA RIO DOCE**, com destaque para as seguintes:

- os limites, as restrições e as condicionantes financeiras e orçamentárias atualmente colocadas;
- o conceito de gradualismo na implementação das ações;
- a realidade socioeconômica e ambiental, as necessidades e prioridades identificadas na bacia durante o Programa de Mobilização social para a instalação do CBH Rio Doce;
- a inter-relação e interdependência de ações implicando na existência de caminhos críticos a percorrer;
- os horizontes imediato, de curto e médio prazos, correspondentes às distintas etapas de desenvolvimento estabelecidas para o Comitê, quais sejam: Etapa 1: período de instalação e funcionamento inicial; Etapa 2: com definição de um Plano de Ações Imediato (2003 e 2004)); e Etapa 3: período de integração, formação e consolidação da Agenda Rio Doce
- a avaliação continuada das ações;
- a necessidade de um forte e conseqüente trabalho de articulação institucional;
- a disseminação e a democratização da informação e do conhecimento, bem como a transparência no processo de tomada de decisões; e
- a criação de um ambiente institucional de negociação e de busca de consensos.

O conceito de PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO é entendido aqui como “o processo de decisão acerca dos objetivos da organização, da mudança desses objetivos, dos recursos empregados para atingi-los e das políticas que devem regular a obtenção, o uso e a distribuição de tais recursos” (Anthony, 1974). Mas ele pode ser visto também como “um processo relacionado com a formulação

de planos e políticas estratégicos a longo prazo e que determinam ou mudam o caráter ou a direção de uma organização”.

Portanto, o Planejamento Estratégico é uma metodologia gerencial que permite a uma organização estabelecer a sua direção e suas prioridades, visando atingir os objetivos pré-estabelecidos e, ao mesmo tempo, manter um bom grau de interação dentro da sociedade em que opera.

A ESTRATÉGIA é vista como a utilização racional e objetiva dos vários recursos (financeiros, humanos e materiais) e a melhor combinação entre eles.

A POLÍTICA DA ORGANIZAÇÃO é entendida como as linhas de orientação que devem ser usadas para eleger o curso de ação mais apropriado para atingir os objetivos definidos.

No caso do Planejamento Estratégico para a gestão integrada de uma bacia hidrográfica, três aspectos são fundamentais: o conhecimento da realidade regional, o arranjo institucional e a avaliação econômico-financeira, os quais devem ser organizados e administrados de forma articulada. Assim, os planos e as estratégias da organização gestora da bacia devem ser precedidos pela construção cuidadosa dos 3 pilares mencionados e responder às seguintes perguntas, dentro de cada um deles:

- **Diagnóstico**

- quais são os principais problemas hídrico-ambientais da bacia?
- quais são as causas desses problemas?
- quais são os responsáveis pela ocorrência desses problemas?

- **Arranjo institucional e planejamento**

- como, onde e quando agir para resolver estes problemas?
- quem programa as ações?
- quem deve decidir e executar as ações?

- **Arranjo econômico-financeiro**

- como financiar as ações planejadas?
- como administrar a sustentabilidade financeira da organização e suas ações?

Portanto, no caso do CBH Rio Doce e de seus parceiros poderiam ser os seguintes os primeiros passos recomendados na sua fase inicial de organização administrativa, nesta ordem:

- definição dos objetivos do Comitê nos prazos imediato, curto e médio e de sua política organizacional;
- definição das metas prioritárias no prazo imediato e no curto e médio prazos e hierarquização das mesmas;
- definição das estratégias para que cada uma dessas metas prioritárias seja concretizada; e
- organização e alocação dos recursos financeiros, humanos e materiais necessários para se atingir os objetivos e as metas definidas, além da distribuição dos recursos entre as diferentes prioridades e linhas de atuação.

5.2 - O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA AGENDA RIO DOCE

O processo de elaboração da **AGENDA RIO DOCE** iniciou-se com um levantamento bibliográfico dos vários estudos, projetos, planos e propostas existentes sobre a bacia. Sendo que este documento partiu de proposta já elaborada e disponibilizada pela ANA.

O trabalho intitulado “Inventário dos Estudos e Propostas: Bacia do Rio Doce” elaborado pela Universidade Federal de Viçosa/Fundação Arthur Bernardes, em agosto de 1999, representou um “atalho” significativo na tarefa de revisão e atualização de tais estudos técnicos. Ele mostrou que cerca de 30 instituições ligadas aos governos federal, estaduais e municipais e também ao governo da França realizaram inúmeros trabalhos técnicos na bacia, a partir da década de 70.

De uma maneira geral, tais estudos e propostas mostraram um caráter muito específico e não apresentaram sugestões e recomendações para mudanças no preocupante cenário hídrico/ambiental descrito em todos eles. Pouquíssimos tiveram um caráter interdisciplinar, com uma visão de conjunto de toda a bacia. Aqueles que apresentaram sugestões não as tiveram absorvidas pelos empreendedores ou órgãos públicos estaduais, regionais e locais. Dos estudos e projetos mencionados cinco merecem destaque pelo conteúdo e abrangência, a saber:

- Plano de Desenvolvimento na Área de Influência da Companhia Vale do Rio Doce (1978);
- Projeto de Cooperação Brasil-França (1989-1993);
- Estudos de Erosão - Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC (1989);
- Biodiversidade, População e Economia - UFMG (Projeto PADCT/CIAMB-1993-1997); e
- Prevenção e Controle das Enchentes do Rio Doce, Grupo Interministerial de Trabalho para Realizar Estudos para a Prevenção e o controle das Enchentes do Rio Doce (1982).

A base de maior influência foi os estudos e iniciativas identificadas para as Etapas 1 e 2 da Agenda foram os relatórios e documentos gerados pelas ações da ADOCE, que certamente necessitam de uma atualização, mas que sem sombras de dúvidas constituem em um acervo magnífico para a instalação dos trabalhos iniciais.

Ao mesmo tempo, a **AGENDA** levou em consideração a realidade das comunidades regionais e locais, suas necessidades e prioridades e também incorporou inúmeras sugestões vindas delas através de consultas e contactos realizados pela equipe da ANA com municípios, ONGs e órgãos estaduais de recursos hídricos e meio ambiente durante o desenvolvimento do Programa de Mobilização Social para a instalação do CBH Rio Doce.

Ademais, a construção da **AGENDA** teve como foco central o novo cenário organizacional/institucional estabelecido pela legislação. Ou seja, hoje não só existem os instrumentos e estruturas legais necessários ao funcionamento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e, em particular, do CBH Rio Doce, como também a sociedade regional demonstra uma vigorosa vontade política de que o Comitê intervenha na realidade regional, conforme pode ser constatado no ano de 2002 ao longo da implementação do Programa de Mobilização Social.

As dificuldades encontradas também foram muitas: desde aquelas relativas ao amadurecimento do conteúdo propriamente dito da **AGENDA**, passando pelos aspectos de prazo e recursos financeiros e humanos disponíveis, até aquelas referentes à urgência de se priorizar e concluir as atividades e trabalhos específicos necessários à instalação do Comitê.

A idéia inicial era de discutir formalmente o conteúdo da **AGENDA** com a Comissão Especial de Assessoria da Diretoria Provisória do CBH Rio Doce¹. Infelizmente, pelas razões citadas não foi possível aprofundar neste interessante processo de troca de idéias e experiências.

Desde o início, teve-se a preocupação de evitar que a **AGENDA** se tornasse apenas um conjunto de idéias e propostas longínquas e pouco viáveis e factíveis, mas com forte argumentação teórica dos técnicos do setor.

Outro aspecto a ser destacado diz respeito ao processo de validação e legitimação do seu conteúdo, uma vez que o CBH Rio Doce, juntamente com seus parceiros, terá a condição e o tempo necessários para fazer as alterações e adequar o seu conteúdo naquilo que julgar conveniente e razoável. Desta forma, ao se desenvolver a **AGENDA** em bases realistas e ao se legitimá-la pela aprovação do CBH Rio Doce, certamente garante-se que as necessidades, as prioridades e os interesses das comunidades regionais e locais serão incorporados e farão parte dela, sem, todavia, perder de vista o seu objetivo central, qual seja, a implantação e operacionalização dos instrumentos de gestão.

Como instrumento de elaboração da **AGENDA**, a partir da análise das temáticas apontadas e impostas para vencer o desafio da Operacionalização da Gestão Compartilhada, consolida-se nos itens seguintes estratégicas que fundamentaram a proposta de uma **AGENDA DE TRABALHO**:

- Abordar e discutir a questão da representatividade, com vistas a garantir o processo de interlocução com os principais agentes da bacia
- Realizar um estudo e propostas de aplicação do instrumento da compensação aos municípios, como por exemplo compensação àqueles que sofrem com as cheias por grandes áreas impermeabilizadas à montante, bem como para a implementação do rateio custos de obras de múltiplo uso.
- Definir os parâmetros/indicadores, marco-zero, para realização de uma avaliação sobre os resultados da implantação do CBH-Doce. Neste contexto, é preciso rever os indicadores apresentados na Agenda Rio Doce. Tais indicadores são próprios do agente executor e não do agente deliberativo e normativo, que é o CBH-Doce.
- Avaliar e apresentar o melhor caminho para a formalização da Agência de Água para o CBH-Doce. Entidade operacional e executiva do Comitê. (Estratégia já formalizada na reunião de posse - Grupo de Trabalho Criação de Estrutura de Apoio ao Comitê).
- Elaborar e aprovar, no CBH-Doce, um cronograma inicial de trabalho que contenha, um plano de investimento emergencial voltado para as necessidades mais imediatas do Comitê e que possa identificar outras iniciativas (nacional e internacional), consubstanciadas em planos, projetos e programas para a preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos,

¹ A Comissão Especial foi instituída pela Diretoria Provisória do CBH Rio Doce através da Deliberação nº 01/2002 com o objetivo de assessorá-la na elaboração de normas, critérios e procedimentos eleitorais para a escolha e indicação dos membros do Comitê e do Regimento Interno, entre outras atribuições, sendo integrada por representantes das seguintes instituições: CESAN - Companhia Estadual de Saneamento do Espírito Santo; COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais; SEAMA - Secretaria de Estado de Assuntos do Meio Ambiente do Espírito Santo; SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais; IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas; FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; FINDES - Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo; CEMIG - Companhia de Energia de Minas Gerais; ESCELSA - Espírito Santo Centrais Elétricas; UNIVALE - Universidade do Vale do Rio Doce; Comitê da Bacia do Rio Caratinga; Comitê da Bacia do Rio Piracicaba; Comissão do Comitê da Bacia do Rio Santo Antônio; Movimento Pró-Rio Doce; ACODE - Associação Colatinense de Defesa Ecológica; Prefeitura Municipal de Governador Valadares; Prefeitura Municipal de Linhares; e Agência Nacional de Águas.

com vistas à integração/otimização das ações. Nesse contexto, devem ser identificados parceiros e fontes de financiamento, em especial levantamento dos quantitativos referentes aos 0,75% pagos pelo setor hidrelétrico e os fundos estaduais de recursos hídricos, dentre outros, incluindo fundos internacionais. (Estratégia já formalizada na reunião de posse - Grupo de Trabalho Análise do Documento Agenda CBH-Doce –cujo escopo deve ser ampliado).

- Apoiar parceiros para a participação de programas já existentes que venham complementar as ações de proteção e controle de recursos hídricos, de modo especial o PRODES
- Elaborar e implementar programas de informação e divulgação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Em especial programas para sensibilização e fortalecimento das parcerias com o setor agrícola e municípios
- Elaborar e propor estratégias de ações para a consolidação da parceria entre CBH-Doce e Comitês de tributários, CBH-Doce e municípios, CBH-Doce e demais agentes estratégicos do Sistema.
- Promover o levantamento, análise, sistematização e armazenamento das informações do acervo da ADOCE com vista à construção e implantação de um banco de dados para a bacia.
- Promover a integração entre os órgãos executivos da gestão de recursos hídricos com vistas ao fortalecimento da regulação da bacia.
- Promover o debate para a consolidação de deliberações e propostas que visem a regulamentação da legislação vigente com vistas ao fortalecimento dos princípios do Sistema: descentralização e participação.
- Propor e formalizar Câmaras e Grupos de Trabalhos específicos, para os quais deve-se deliberar metas e prazos. (Estratégia já formalizada na reunião de posse - Grupo de Trabalho Análise e Proposição de Câmaras Técnicas)

5.3 - FINALIDADES

5.3.1 - Geral

- Subsidiar o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - **CBH Rio Doce** a estabelecer, em parceria com os Comitês das Bacias tributárias do rio Doce (**Comitês das Bacias dos rios Caratinga, Piracicaba e Santo Antônio**), as Comissões Pró-Comitês (**Comissões Pró-Comitês das Bacias dos rios Piranga, Manhuaçu, Suaçuí Grande e Santa Maria do Rio Doce**), a Agência Nacional de Águas - **ANA**, a Secretaria de Recursos Hídricos do MMA, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais/Instituto Mineiro de Gestão das Águas - **SEMAD/IGAM** e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEAMA/IEMA**, o seu **ciclo de planejamento-ação-indução-controle-aperfeiçoamento**, identificando as questões hídricas e ambientais, estabelecendo as diretrizes, a pauta e as estratégias de atuação para o encaminhamento dos temas e oferecendo contribuições para a formulação da gestão integrada, compartilhada e sustentável dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Doce.

5.3.2 - Específicas

- Definir as estratégias para a implantação e implementação dos instrumentos técnicos e institucionais de gestão de recursos hídricos;
- Identificar e propor programas e projetos estruturantes de gestão e de intervenção na bacia do rio Doce, inclusive projetos-piloto, contemplando temas considerados como prioritários pelo Comitê e seus parceiros;

- Criar um ambiente institucional de negociação e consensos através da construção de um pacto de gestão;
- Dar visibilidade aos objetivos, planos e atividades do CBH Rio Doce junto às instituições públicas e privadas e principalmente junto à sociedade regional/local, facilitando, assim, a interação, o intercâmbio e o estabelecimento de parcerias; e
- Articular, canalizar e otimizar os esforços das diversas instituições, públicas ou privadas, governamentais ou não, que fazem parte da bacia, de forma a apoiar e possibilitar a concreta operacionalização da **AGENDA RIO DOCE** de forma eficiente e democrática recuperando, protegendo, conservando e utilizando racionalmente os recursos hídricos e ambientais.

6 - PROPOSTA DE UM PLANEJAMENTO - AGENDA DE TRABALHO

6.1 - ETAPA 1: PERÍODO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO INICIAL DO COMITÊ - ANOS 2003 E 2004

Considerado como período vital do Comitê, posto que é o de construção de seus alicerces e, sobretudo, da implantação de medidas de caráter operacional, tais como: definição de seus mecanismos de funcionamento e de sustentabilidade; estabelecimento do necessário suporte técnico, financeiro e administrativo; distribuição de responsabilidades; definição de procedimentos para a tomada de decisões; e estruturação, caso necessário, de Câmaras Técnicas, entre outros aspectos.

Ao mesmo tempo, é o período de criação de muitas expectativas e esperanças, tanto internas ao Comitê, quanto externas junto à sociedade regional/local.

Ao final do ano de 2004, sugere-se a realização de uma avaliação do cumprimento das metas, da capacidade operacional e da realidade financeira do CBH Rio Doce, a partir da qual poderão ser feitas correções de rota e flexibilização de metas.

As ações que poderiam ser consideradas como prioritárias nesta Etapa 1 são apresentadas a seguir.

- **Grupo de Planejamento**

Trata-se de realizar grupo de trabalho com o objetivo de discutir, modificar e complementar a AGENDA RIO DOCE (Planejamento Estratégico para o período 2003-2008), possibilitar o conhecimento dos membros, nivelar informações quanto ao processo de gestão de recursos hídricos e ao Regimento Interno e definir procedimentos e medidas de caráter operacional com relação ao funcionamento do Comitê, entre outros aspectos.

Ademais, o momento da Oficina será aproveitado para a realização da eleição do Presidente e do Secretário do CBH Rio Doce para o período 2003-2004, conforme prevê o seu Regimento Interno.

- **Agenda Rio Doce**

Uma vez discutida, o passo seguinte é a aprovação pelo Comitê da Agenda Rio Doce, tornando-a seu documento de referência para suas atividades e consulta.

- **Unidade Técnica de apoio ao Comitê**

Nesse período considera-se ser de fundamental importância que seja estabelecido um modelo sustentável para uma unidade técnica e administrativa para a operacionalização do CEIVAP. A proposta que se coloca é a instalação de estrutura mínima na FIEMG- Regional Rio Doce, que com o apoio da Prefeitura Municipal de Governadores Valadares efetuará as ações mínimas de operacionalização do Comitê até dezembro da 2003.

Em 2003 as atividades prioritárias dizem respeito ao desenvolvimento e propositura da construção de uma organização civil sem fins lucrativos que possa exercer o papel executivo do CBH-Doce. Anexo é apresentado o esboço de uma primeira proposta de estatuto para a constituição de uma Associação a ser analisada e aprovada no CBH-Doce, em tempo hábil. A proposta é que esta Associação seja mantida pelos próprios associados, e que, com o repasse dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água pagos pelo setor hidrelétrico na bacia (quadro anexo) possa, até que a cobrança pelo uso da água se estenda para os demais setores, através de sua Diretoria e contratações vinculadas implementar as ações deliberadas pelo CBH-Doce e manter as atividades operacionais do Comitê e suas respectivas Câmaras.

- **Revisão do Regimento Interno**

As articulações impostas na composição da Diretoria do CBH-Doce bem como as primeiras definições impõem a necessidade de se reavaliar alguns artigos e determinações do Regimento Interno.

- **Proposição de Câmaras Técnicas**

O Regimento Interno do CBH-Doce prevê e a experiência em outros colegiados recomenda que sejam implementadas Câmaras Técnicas que visem dar maior operacionalidade as ações do CBH-Doce

- **Elaboração e Montagem de um Programa de Comunicação**

Atividades que compreendem a estruturação e operacionalização de um *site* para o CBH-Doce bem como o estabelecimento de parcerias para a produção e distribuição de periódicos informativos

6.2 - ETAPA 2: PLANO DE AÇÕES IMEDIATO - ANOS 2003 E 2004

- **Levantamento dos Planos e Programas**

A proposta é que o CBH-Doce aprove a formação de um Grupo de Trabalho que coordenará uma equipe para consolidar os programas e projetos em andamento, num levantamento, com o apoio da Secretaria Executiva e dos agentes públicos, em especial a ANA, o IGAM e o IEMA, com vistas à otimização das ações em curso. Especial atenção deve ser dada aos programas desenvolvidos pela ADOCE, com vistas ao seu relançamento com base em adaptações, se for o caso. Lembrar sempre que as ações ora em curso nos Comitês tributários são ações na bacia e devem ser otimizadas e computadas como resultado.

- **Levantamento dos Recursos Financeiros Disponíveis**

O CBH-Doce deve aprovar a composição de um GT para a realização de um levantamento dos recursos financeiros existentes, também com o apoio da Secretaria Executiva e dos agentes públicos, em especial a ANA, o IGAM e o IEMA. Os fundos específicos estaduais, bem como os nacionais e internacionais devem ser analisados com ênfase.

Do mesmo modo os recursos oriundos do pagamento pelo uso da água do setor hidrelétrico (0,75%), foram levantados para o ano de 2002 e se encontram no quadro anexo, bem como aqueles da compensação financeira (6,00%). É necessária a atualização destes recursos para o ano de 2003. De qualquer forma o levantamento já feito servirá de apoio para a proposição e deliberação das ações emergenciais.

- **Identificação e Implementação das Ações mais Imediatas**

Através dos vários estudos já realizados na bacia e do conhecimento dos vários membros do CBH-Doce e das iniciativas de seminários e grupos de discussões que consolidaram dados e recomendações, em especial o recente Seminário A Cheia o no Rio Doce, é possível estabelecer uma priorização de ações a serem aplicadas considerando os recursos da cobrança pelo uso da água advindas do uso da água pelas hidrelétricas na bacia. Propõe-se assim, para deliberação no CBH-Doce.

- i – Revisão e revitalização do Programa SANEADOCE

A ADOCE elaborou o programa SANEADOCE que consistia em prestar apoio técnico e financeiro aos municípios na avaliação da qualidade da água de abastecimento distribuída sem tratamento, em controle de perdas de água e em projetos e obras de saneamento básico (estações de tratamento de água e de esgotos, e aterros sanitários). A proposta agora é através da unidade de apoio montada e com o apoio de membros do Comitê da área de Saneamento, identificar os municípios com maior capacidade para preencher os quesitos do Programa PRODES e dar o apoio possível para que possam alcançar os quesitos exigidos no processo. Esta atividade deve ser desenvolvida em parceria com a SEMAD, quando se tratar de municípios do Estado de Minas Gerais tendo em vista o ICMS Ecológico.

Esta tarefa deve ser desenvolvida em parceria com as Associações e Consórcios localizados dentro da bacia. Destacam-se, de acordo com os diagnósticos existentes: AMAPI, ARDOCE, AMBAS, AMME, AMEPI, AMVA, AMOC, AMMAN e os Consórcios Intermunicipais das sub-bacias do Baixo Guandu, São José, Pancas e Santa Joana. Os municípios contemplados serão definidos pelo CBH-Doce, após análise técnica da ANA.

Esta tarefa deve ainda estimular e promover planos de desenvolvimento de projetos e ações voltadas para a gestão integrada de resíduos sólidos (lixo), com vista a se evitar a sua disposição inadequada com a conseqüente poluição de córregos, rios, canais e principalmente os lençóis freáticos. E, por fim, promover um debate com os órgãos estaduais gestores de recursos hídricos, Prefeituras, Universidades e Associações de Produtores sobre o manejo, utilização e disposição de dejetos oriundos da suinocultura intensiva, vinhoto de alambiques, irrigação contínua, construção de barragens e etc.

- ii- Alerta Hidrológico

O sistema consiste no recebimento em tempo real de dados de chuva, cota e vazões de

estações telemétricas pertencentes a ANA/ANEEL, de usinas hidrelétricas pertencentes à CEMIG, Belgo Mineira, ACESITA, ALCAN e ECELSA, e na análise dos dados e transmissão de informações sobre áreas de risco para a Defesa Civil dos municípios atendidos, tem demonstrado, apesar de suas limitações um instrumento bastante eficaz para evitar perdas de vidas, quando das cheias. Durante o Seminário a Cheia no Rio Doce verificou-se a necessidade não só de aperfeiçoamento do sistema bem como de sua ampliação.

Propõe-se, com o apoio do IGAM e da CPRM, a identificação de investimentos para aplicação na melhoria dos equipamentos existentes, na instalação de novas estações telemétricas, em levantamentos topográficos de áreas inundáveis, estudos hidrológicos, informatização do sistema, treinamento da Defesa Civil, e melhorias nos sistemas de comunicação.

Pretende-se ainda a atualização e concretização de metodologia para definição de planície de inundação através de estudos hidrológicos, tendo como projeto piloto, a cidade de Governador Valadares e a modernização do Sistema de Alerta contra Enchentes, com ampliação dos pontos de monitoramento, incluindo os principais afluentes.

Ainda nesta atividade deverão ser desenvolvidas ações de integração com a Defesa Civil na prevenção, preparação e respostas aos desastres e de participação no Programa Associado de Controle de Inundações, desenvolvido pela Organização Meteorológica Mundial-OMM, em parceria com a Global Partnership-GWP financiado pelo Governo Japonês. (Fonte: Agência Nacional de Águas).

ii - Luta Contra a Erosão

Trata-se de um programa de apoio aos órgãos e entidades responsáveis pela questão rural na bacia do rio Doce. Neste sentido pretende-se realizar ações em parceria com a EMATER - MG e ES, o IEF/MG, UFV, UFES, e demais Universidades, Prefeituras Municipais, as ONG's da bacia preferencialmente no apoio de programas já existentes. Para melhor identificação das atividades devem ser resgatadas as informes resultantes do Workshop “Erosão e Recursos Hídricos na Bacia do Rio Doce”. A idéia inicial proposta é trabalhar em bacias de até dois mil hectares para obter resultados em curto espaço de tempo e servir de modelo multiplicador da metodologia.

O programa pretende contemplar inicialmente cerca de seis pequenas bacias a serem definidas pelo CBH-Doce em consonância com as prioridades dos órgãos e instituições parceiras e as premissas apresentadas e deve compreender atividades que promovam um diálogo com o setor agropecuário com vistas a um melhor aproveitamento das pastagens, bem como a recuperação das áreas degradadas e de preservação permanente, notadamente as matas ciliares e matas de topo (recarga do lençol freático).

Um contato especial deve ser estabelecido com a equipe técnica da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais, o CETEC, que detém tecnologia especializada para o combate à erosão.

- **Elaboração e Implementação de Curso de Difusão da PNHR**

O CBH-Doce deve aprovar a elaboração e a implementação de curso para a difusão da Política Nacional de Recursos Hídricos voltado principalmente para o setor agrícola e para os poderes e lideranças municipais, com vistas ao fortalecimento do papel desses atores na consolidação do Sistema e para a conquista da unidade da bacia.

- **Elaboração de Estratégias de Integração entre os Municípios**

Através de estudos propostos pela unidade de apoio e pelas Câmaras Técnicas o CBH-Doce deve deliberar regras de convivência que estimule e fortaleça a participação dos municípios no CBH-Doce bem como promova a parceria e integração entre os municípios da bacia.

- **Convênio de Integração de Implementação dos Instrumentos de Regulação e Controle**

Aos moldes do Convênio formalizado no CEIVAP, o CBH-Doce deve estimular e deliberar sobre a necessidade de se estabelecer um convênio entre ANA, IGAM e IEMA para a integração e otimização dos procedimentos de regulação da outorga na bacia. Registre-se que o convênio deve incluir uma campanha de caráter educativo, orientativo e preventivo.

- **Rede Hidrometeorológica**

C

Atualmente, no âmbito da Rede Hidrometeorológica Nacional (Anexo 3), a situação da rede da bacia do rio Doce é a seguinte: diagnóstico de situação realizado e proposta de modernização e ampliação elaborada (Anexo 3).

- **Capacitação e treinamento em recursos hídricos**

Trata-se do apoio e da realização de ações de capacitação e treinamento para a gestão de recursos hídricos, contemplando a realização de cursos, treinamentos e eventos, enfim ações de capacitação de recursos humanos, de educação e de tecnologia, especialmente voltado para o segmento agrícola e para lideranças municipais.

6.3 - ETAPA 3: PERÍODO DE INTEGRAÇÃO, FORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA AGENDA RIO DOCE

- **Revisão da Definição de Indicadores de Acompanhamento e Avaliação Continuada das Ações**

Proposta para a montagem de um grupo de trabalho para estudar, elaborar e propor os indicadores adequados para o acompanhamento das atividades do CBH-Doce para uma avaliação e adequação de suas deliberações.

Avaliação das execuções das deliberações do CBH-Doce, a partir dos indicadores de execução já definidos.

- **Análise e Proposição do Instrumento de Compensação a Municípios e Rateio de obras**

O CBH-Doce deve estimular esta discussão, com vista à adequada implementação deste instrumento considerando as especificidades sócio-econômicas e ambientais da bacia do Rio Doce. Os resultados devem impulsionar uma deliberação para a aplicação deste instrumento na bacia e ainda fortalecer o trabalho de articulação e integração institucional na bacia.

- **Avaliação de Critérios de Representatividade**

Com base em proposições técnicas das Câmaras o CBH-Doce deve deliberar sobre regras de representatividade com vistas à sua aplicação na renovação do próximo mandato de modo a contribuir com o processo de integração da bacia.

- **Viabilização da Implantação da Agência de Água da Bacia**

Avaliada a proposta da Associação e aprovada no CBH-Doce, consolida-se o modelo para implantação da Agência de Água na bacia com vistas a se estabelecer uma única unidade técnica descentralizada para toda a bacia.

- **Programa de Comunicação Social**

A proposta consiste na realização de programas permanentes de comunicação social com o propósito de formar, informar e sensibilizar todos os agentes, públicos ou privados da bacia sobre a necessidade e possibilidade de vencer o desafio da operacionalização da gestão compartilhada e alcançar a construção de uma identidade da bacia do rio Doce.

- **Sistema de informações sobre recursos hídricos**

Deverá ser consolidado um banco de dados para bacia, capaz de dar informações rápidas e operacionais para os membros do CBH-Doce, para os membros dos comitês de bacias afluentes ao rio Doce e para todo o cidadão da bacia. Este banco deve ser desenvolvido pelos órgãos ANA, IGAM e IEMA, com o apoio da unidade descentralizada e não apenas consolidar as informações já existentes na bacia, mas integrá-las num desafio demonstrativo da unicidade da bacia. Este Sistema será o principal instrumento de integração da bacia.

- **Processo de Construção de uma Agenda Rio Doce**

Rever as ações e a proposta da Agenda Rio Doce de modo a consolidar a 2ª Fase da Agenda Rio Doce, um documento único para toda bacia, a partir da validação de seu conteúdo em todas as unidades institucionalizadas na bacia do rio Doce. Para tanto devem ser desenvolvidos critérios e métodos de validação e consolidação do documento, considerando de forma especial os comitês das bacias tributárias, e os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, além das instâncias dos poderes públicos municipais, que integram a bacia.

- **Termos de Referência para a elaboração do Plano da Bacia**

Trata-se da elaboração, discussão e aprovação dos Termos de Referência referentes ao Plano de Recursos Hídricos da bacia do rio Doce, incluindo a definição do seu conteúdo, do perfil da equipe técnica e das empresas concorrentes, a elaboração dos editais de licitação e as providências necessárias aos demais trâmites burocráticos. Este Plano deve integrar os planos estaduais, municipais e setoriais da bacia, consolidando os conceitos e ações da Agenda Rio Doce.

AGENDA RIO DOCE - ANOS 2003 e 2004						
ETAPA 1: PERÍODO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO INICIAL DO CBH RIO DOCE						
Ação	Objetivo	Meta	Período	Responsável	Custo (R\$)	Observação
Formação de Grupo de Trabalho para tratar dos seguintes temas: a) Estrutura de Apoio ao CBH-Doce b) Revisão do Regimento Interno c) Análise e proposta de CT d) Análise do Documento Agenda Rio Doce e) Relação Institucional do CBH-Doce f) Proposta de comunicação	Discutir os temas indicados apresentar propostas de encaminhamento para aprovação no CBH-Doce Elaboração e montagem e implementação do site e periódico do CBH-Doce	Oficialização das medidas/encaminhamento - Deliberações CBH-Doce Formalização de Convênio ANA, PMGV e Movimento PRD Site em operação	Junho a Agosto/2003 Novembro de 2003 a Dezembro de 2004 Novembro de 2003	CBH Rio Doce CBH Rio Doce, ANA, Prefeitura de Governador Valadares e Movimento Pró-Rio Doce CBH Rio Doce, ANA e parceiros identificados	Custeio 434.300,00 15.000,00	Iniciativas já deliberadas na primeira reunião do CBH-Doce
ETAPA 2: PLANO DE AÇÕES IMEDIATO						
Ação	Objetivo	Meta	Período	Responsável	Custo (R\$)	Observação
a) levantamento dos planos e programas em curso na bacia, ADOCE b) levantamento dos recursos financeiros disponíveis e principais parceiros e patrocinadores c) Identificação das ações mais imediatas d) Elaboração de um curso de nivelamento sobre PNRH e) Elaboração de estratégias de integração entre os municípios de bacia e as ações de gestão de recursos hídricos e de maior inserção do setor agrícola.	Levantar em campo a situação dos recursos hídricos Realização do cadastro de usuários e estabelecimento do sistema de concessão de outorgas	1ª campanha de campo realizada Metodologia para a realização do cadastro definida	Outubro 2003 a Dezembro 2003 Janeiro de 2004 a Junho de 2004	SFI-SIH/ANA, Estados, ONGs e parceiros	Custeio	Recursos advindos do pagamento pelo uso da água do setor hidrelétrico e da CFURH referente ao percentual destinado para o MMA e o MME

AGENDA RIO DOCE - ANOS 2003 e 2004

ETAPA 2: PLANO DE AÇÕES IMEDIATO

Ação	Objetivo	Meta	Período	Responsável	Custo (R\$)	Observação
f) Convênio de Integração de Implementação dos Instrumentos de Regulação e Controle	Levantar em campo a situação dos recursos hídricos Realização do cadastro de usuários e estabelecimento do sistema de concessão de outorgas	1ª campanha de campo realizada Metodologia para a realização do cadastro definida	Outubro 2003 a Dezembro 2003 Janeiro de 2004 a Junho de 2004	SFI-SIH/ANA, Estados, ONGs e parceiros	Custeio	Recursos advindos do pagamento pelo uso da água do setor hidrelétrico e da CFURH referente ao percentual destinado para o MMA e o MME
g) Rede hidrometeorológica	Diagnosticar, modernizar, ampliar e instalar a rede	Planejamento (diagnóstico e proposta) realizado	Janeiro 2003	SIH/ANA –IGAM, IEMA	R\$100.000,00	
h) Capacitação e treinamento em recursos hídricos	Realizar 01 curso de gestão de recursos hídricos e estruturar Programa de Capacitação/treinamento voltado para líderes da administração municipal e usuários de agricultura	Curso realizado e Programa aprovado	Julho 2003 a Setembro 2003 Abril 2004 a Junho 2004	SCT/ANA e CBH Rio Doce	20.000,00	

AGENDA RIO DOCE – ANOS 2005 e 2006

ETAPA 3: PERÍODO DE INTEGRAÇÃO, FORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA AGENDA RIO DOCE

Ação	Objetivo	Meta	Período	Responsável	Custo (R\$)	Observação
a) Revisão da Definição de Indicadores de Acompanhamento e Avaliação Contínua das Ações	a) Aferir a funcionalidade do CBH-Doce	a) Indicadores definidos e aprovados	Janeiro de 2005 a dezembro de 2006	CBH-Doce, ANA, SRH, IGAM, IEMA	Custeio	
b) Análise do Instrumento Compensação a Municípios e Rateio de Obras	b) Avaliar a possibilidade/opportunidade de aplicação do instrumento compensação a Municípios e rateio de obras	b) Estudo concluído – proposta/encaminhamento				
c) Avaliação de Critérios de Representatividade	c) Avaliar e propor critérios de representatividade	c) Estudo concluído – proposta/encaminhamento				
Viabilização da Implantação da Agência de Água da Bacia	Apoiar e operacionalizar os trabalhos do CBH Rio Doce Elaborar convênio e formalizar	Avaliar alternativas institucionais e legais para a Agência	Janeiro de 2005 a dezembro de 2006	CBH-Doce, ANA, SRH, IGAM, IEMA		Recursos advindos do pagamento pelo uso da água do setor hidrelétrico

AGENDA RIO DOCE – ANOS 2005 e 2006

ETAPA 3: PERÍODO DE INTEGRAÇÃO, FORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA AGENDA RIO DOCE

Ação	Objetivo	Meta	Período	Responsável	Custo (R\$)	Observação
Programa de comunicação social que envolve realização de seminários	Realização de programas permanentes de comunicação social com o propósito de formar, informar e sensibilizar todos os agentes, públicos ou privados para vencer o desafio da operacionalização da gestão compartilhada e alcançar a construção de uma identidade da bacia do rio Doce.	Programa elaborado	Janeiro de 2005 a dezembro de 2006	CBH Rio Doce	40.000,00	Recursos advindos do pagamento pelo uso da água do setor hidrelétrico
Sistema de informações sobre recursos hídricos	Concluir a concepção do sistema e organizar banco de dados e instalar na unidade de apoio ao CBH-Doce na FIEMG	Banco de dados de fácil acesso e disponível	Janeiro 2005 a Dezembro 2006	SIH/ANA/IGAM -SIMGE	R\$160.000,00	Recursos advindos do pagamento pelo uso da água do setor hidrelétrico 2005/2006
Processo de Construção de uma Agenda Rio Doce	Consolidar a 2ª Fase da Agenda Rio Doce	Agenda Rio Doce consolidada	Junho de 2005 a Dezembro de 2006	CBH-Doce, Comitês da bacia, CERH-MG e ES, PMs, e demais parceiros identificados	custeio	
Termos de Referência para a elaboração do Plano da Bacia	Elaboração, discussão e aprovação dos Termos de Referência referentes ao Plano de Recursos Hídricos da bacia do rio Doce	Termo de referência pronto para licitação	2005 e 2006	CBH Rio Doce		

7 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Alaertis et alli, Water sector capacity building: concepts and instruments, IHE-Delft, WB and UN, 1996.

Anthony, R. N. 1974, Sistemas de planeamiento y control, Ed. El Ateneo, Argentina.

Barth, F. T., 2002, O modelo de gestão de recursos hídricos no Estado de São Paulo, in Comitês de Bacias Hidrográficas: uma revolução conceitual, organizado por Antonio Carlos de Mendes Thame, pp 17-30.

Conselho Nacional de Recursos Hídricos, 2002, Resoluções.

Expedição Piracicaba 300 anos depois, 2001, organizado por Cláudio Bueno Guerra, Escritório da Bacia do Rio Doce.

Experiências de gestão de recursos hídricos, 2001, organizado por Rodrigo Flecha Ferreira Alves e Giordano Bruno Bomtempo de Carvalho.

Evolução da organização e implementação da gestão de bacias no Brasil, 2002, ANA.

FUNARBE/Universidade Federal de Viçosa, 1999, Inventário de estudos e propostas: bacia do rio Doce.

Fundação João Pinheiro, 1997, Índice de Desenvolvimento Humano dos municípios de Minas Gerais.

Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC, 1989, Relatório final dos estudos de erosão acelerada na bacia do rio Doce.

Garjulli, R., 2002, Evolução da organização e implementação da gestão de bacias no Brasil.

IBGE, Censo Demográfico 2000.

Legislação Básica, ANA.

Paula, J. A. et alli, Biodiversidade, População e Economia, 1997, UFMG, Projeto PADCT/CIAMB.

Plano de desenvolvimento na área de influência da Companhia Vale do Rio Doce (1978).

Projeto Qualidade das Águas e Controle da Poluição Hídrica da Bacia do Rio Paraíba do Sul, 1999, CEIVAP.

Resoluções do CNRH.

SEBRAE, 2001, O perfil do setor industrial de Minas Gerais na gestão dos recursos hídricos.

Strauch, N., 1958, Zona Metalúrgica de Minas Gerais e Vale do Rio Doce, Conselho Nacional de Geografia.

Trudgil, S., 1990, Barriers to a better environment, Belhaven Press, 1990.

SEBRAE, 2001, O Perfil do setor industrial de Minas Gerais na gestão dos recursos hídricos.